



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 167

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			36
Atos do Poder Executivo	1		36
Casa Civil.....	2	14	36
Secretaria de Estado de Governo		16	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle			37
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural	2	17	38
Secretaria de Estado de Cultura		17	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		17	38
Secretaria de Estado de Educação.....	2		39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8		40
Secretaria de Estado de Obras.....			40
Secretaria de Estado de Saúde	10	18	41
Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	24	43
Secretaria de Estado de Trabalho.....	13		44
Secretaria de Estado de Transportes	13	28	44
Secretaria de Estado de Turismo.....			44
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		29	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	13	29	45
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....			46
Secretaria de Estado de Administração Pública.....		32	
Secretaria de Estado de Esporte.....		32	46
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		32	47
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		33	
Secretaria de Estado da Criança.....		33	51
Secretaria de Estado da Defesa Civil.....			51
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	51
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		35	52
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		35	52
Ineditoriais			52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.564, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.774.267,00 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 10.774.267,00 (dez milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de agosto de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO		DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						10.774.267
04.122.6203.1693 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI						
Ref. 005245 0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	100	4.777.267	4.777.267
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 003926 9135 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	5.997.000	5.997.000
2013AC00288 TOTAL						10.774.267

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO		DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						10.774.267
04.122.6203.1693 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI						
Ref. 005245 0001 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA - CGI-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	5.489.267	5.489.267
15.451.6208.3941 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES						
Ref. 005236 7291 (***) REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	5.285.000	5.285.000
2013AC00288 TOTAL						10.774.267

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

Sessão: 2859ª; Realizada em: 31 de julho de 2013; Relator Diretor: MARCELO GALIMBERTI NUNES; Processo: 160.000.879/1999; Interessado: DECORAR DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; Decisão nº: 1127/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: determinar a revogação da Decisão nº 1.222 – DIRET de 18/12/2007 que declarou rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1112/2001, cujo objeto é o Lote 05, Rua 17, Polo de Modas, SRIA – Guará/DF, por força de decisão judicial, que anulou os atos administrativos, ou seja: revogação do cancelamento da pré-indicação da área pela SDE, bem como a revogação da decisão supra da DIRET, exarada em 18/12/2007.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 30 da Lei 4.457/2009, sobre alvará de funcionamento, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento Nº 367/2011, expedida para a empresa Daniel Pontes da Rocha, situada na QI 25/27 – Guará II, requerida pelo proprietário Sr. Daniel Pontes da Rocha, de acordo com o Processo nº 137.000.852/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, em conformidade com o disposto no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, artigo 1º e § 2º, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço localizado na Entre Quadra 104/105, Área Especial ao lado da Empresa Leeve – Recanto das Emas/DF, para realização do evento FAREMAS – Festa do Aniversário do Recanto das Emas, promovido pela Administração Regional, nos dias 15 a 19 de Agosto de 2013, conforme Processo 145.000.577/2013;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR

DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período o prazo para encerramento dos trabalhos e apresentação de

relatório conclusivo, da Comissão de Sindicância designada por meio da Ordem de Serviço nº 48, de 11 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 15 de julho de 2013, página 88, destinada a apurar supostas irregularidades verificadas nos autos do processo administrativo 309.000.343/2011, que trata sobre alvará de construção.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 32, de 29 de julho de 2013, publicado no DODF nº 166, de 13 de agosto de 2013, pág. 07, ONDE SE LÊ: “...Chefe do Núcleo de Pessoal, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...Chefe do Núcleo de Pessoal, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº 838-GAB/2013.

Processo: 070.000.468/2013. Interessado: SEAGRI-DF. Assunto: Chamamento Público Nº 05/2013 – Patrulha Mecanizada. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo no Parecer Técnico-Jurídico Nº 439/2013-AJL/SEAGRI-DF e o que consta nos autos do Processo Nº 070.000.468/2013, resolve: Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Prefeitura Comunitária da Taquara-PRECONTAQ para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão recorrida, tendo em vista a apresentação de documentos e habilitação em desconformidade com as exigências contidas no Edital de Chamamento Público Nº 005/2013-SEAGRI-DF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 204, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Josineide Barbosa da Silva, 1161, 100; Mariana de Andrade Silva, 1162, 100; Diretor Mauro Romão Tarachuk DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Maria Soraia de Souza Araújo Santos Reg. nº 293-SUBIP/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 107 de 28/07/2011-SEDF. TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Ágatha Patrícia Rodrigues Ribeiro, 3337, 396; Ca-

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial - interino

roline de Andrade Gomes, 3338, 396; Claudia Monteiro da Silva, 3339, 396; Clezia Rodrigues de Barros Souza, 3340, 397; Denise Urbano de Araujo, 3341, 397; Estellita Marcia Nascimento dos Reis, 3342, 397; Fernanda Torres Cavalcante, 3343, 398; Jucyara Gonçalves dos Santos, 3344, 398; Juscilene Clemente de Souza, 3345, 398; Leidiane Aparecida Torres da Silva, 3346, 399; Lenes Soares de Oliveira, 3347, 399; Luciana de Sousa Santos, 3348, 399; Maria das Dores da Conceição, 3349, 400; Maria de Fatima de Lima Moura, 3350, 400; Maria Domingas Oliveira, 3351, 400; Marta Aparecida Pinto de Carvalho, 3352, 401; Priscila de Sousa Gomes, 3353, 401; Thayanne Cristinne Silva Ramos, 3354, 401; Vanessa Sousa Costa, 3355, 402; Whuyde-Inira Henriques de Paiva Carvalho, 3356, 402, Zizélia Martins Pinheiro, 3357, 402; Jaqueline Ferreira da Costa, 3358, 403; Fernando Carlos da Silva, 3359, 403; Rodrigues Junior Bonfim de Queiroz, 3360, 403; Veronica de Freitas Costa da Mata, 3361, 404; Marta Corrêa dos Reis, 3362, 404; Diretor Breno Lima Kuppens Reg. nº 13/2011-ISFNSF; Secretário Escolar Éliton Severo Brandão Reg. nº 1038/2010-Inst. Monte Horebe.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009, SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 62, Delcivone América Rezen-de Dornelas, 28943, 01; Paulo Alexandre da Silva, 28944, 01; Simplicio de Sousa Rodrigues Júnior, 28945, 01; Leonardo Pereira Pio, 28946, 02; Vonerio Luiz de Lima, 28947, 02; Sirley Maria da Silva Lucas, 28948, 02; Edewaldo do Nascimento, 28949, 03; Braulino Alves de Abreu Filho, 28950, 03; Joao Batista Borges, 28951, 03; Carla Cintia Nascimento Fagundes, 28952, 04; Rosana Patricia Frederico Gava, 28953, 04; Andre Conceicao Gomes Ferreira, 28954, 04; Murilo Santos Melo, 28955, 05; Valdeci do Nascimento Silva, 28956, 05; Leandro Nunes Maggenti, 28957, 05; Marcelo dos Santos Maciel, 28958, 06; Rodrigo Amancio de Souza, 28959, 06; Plauto Humberto do Nascimento Filho, 28960, 06; Pedro Henrique Santos Melazzo, 28961, 07; Jaime de Oliveira, 28962, 07; Juliano Darci Hanauer, 28963, 07; Estevão Gomes do Nascimento, 28964, 08; Eduardo Sousa Correa, 28965, 08; Carlos Alberto Maciel Filho, 28966, 08; Angélica Ferreira Amorim, 28967, 09; Braulio Dias Freiburger, 28968, 09; Luciane Persici Pereira, 28969, 09; Murilo Machado da Silva, 28970, 10; Paulo Roberto Russo, 28971, 10; Vinicius Battistel, 28972, 10; Gilmar José Pereira, 28973, 11; Alvaro José dos Reis, 28974, 11; Alessandra Eufroino Cougo, 28975, 11; Paulo Sérgio Gomes de oliveira, 28976, 12; Eva Aparecida Raymundo Ferreira, 28977, 12; Anezio Inocencio Paulani, 28978, 12; Roberta Santana Roxo, 28979, 13; Nelson Santos da Silva, 28980, 13; Waldete Rosalvia Nunes Carvalho, 28981, 13; Expedito Avelino Vasconcelo, 28982, 14; Mysael Pereira Lima, 28983, 14; Cosmo Jesus dos Santos, 28984, 14; Bruno Luiz Goltz Carvalho, 28985, 15; Eduardo Farias da Silva, 28986, 15; Marizelia Cavalcante dos Santos, 28987, 15; João Aparecido Araujo, 28988, 16; Jose Pedro Borges Cardoso, 28989, 16; José Roberto Signori, 28990, 16; Edson Fernandes Rocha, 28991, 17; João Aparecido Pimentel, 28992, 17; Ricardo Monferrari, 28993, 17; Elisafan de Sousa Pereira Leite, 28994, 18; Sinval Ferreira de Oliveira, 28995, 18; Antonio Lomanto Pires Santos, 28996, 18; Jubio Cesar da Silva, 28997, 19; Melina de Souza Vieira Aniceto, 28998, 19; Hernani Jose Alves, 28999, 19; Raphael Henrique Santos Silva, 29000, 20; Renildo Carlos de Alencar, 29001, 20; Climério Augusto Mota Duarte, 29002, 20; Samir Saleme Gidrão, 29003, 21; Tiago André Viana Sousa, 29004, 21; Washington Bento Rosa Vicente, 29005, 21; Dickssana do Nascimento Santos, 29006, 22; Gilson Borges Soares, 29007, 22; Gilson de Lima Rego, 29008, 22; Wesley Teodoro da Mata, 29009, 23; Nacip Pereira Barbosa, 29010, 23; Gentil Gomes de Moraes, 29011, 23; Espedito Rodrigues Santos, 29012, 24; Tiago Neves Castro da Ros, 29013, 24; Edmundo Fernandes Vieira, 29014, 24; Eduardo Gonzada de Menezes, 29015, 25; Luciano Borges Pacheco, 29016, 25; Elias Gomes Garcia, 29017, 25; Sandoval Borges Dias Junior, 29018, 26; Juliana Medianeira Guerim, 29019, 26; Andrey Damiao Alves dos Santos, 29020, 26; Tiago Augusto Rodrigues Machado, 29021, 27; Mackson Goncalves Tadao, 29022, 27; Carlos de Oliveira Soares, 29023, 27; Eglaeide Santos de Oliveira, 29024, 28; Joaquim Rodrigues da Costa Neto, 29025, 28; Erick Danilo Bernardo de Alencar, 29026, 28; Fabio Gomes Mancini, 29027, 29; Jaqueline Bernardo de Alencar, 29028, 29; Jean Cardoso Lima, 29029, 29; Lucas Fonseca Rocha, 29030, 30; Francisco Carlos Rossi, 29031, 30; Vanderlei Jose dos Santos, 29032, 30; Lucineia Aparecida da Silveira, 29033, 31; Cassia Mariana de Aquino, 29034, 31; Danilo Machado Mendoca, 29035, 31; Douglas Petreski Carlos, 29036, 32; Dyego Ubiracy Guimaraes, 29037, 32; Gisvaldo Pimentel Gratao, 29038, 32; Fran Karlos de Oliveira, 29039, 33; Kenia Candido Costa, 29040, 33; Marcelo de Sousa Aragão, 29041, 33; Daiane Pereira da Silveira, 29042, 34; Maria Marluce Forte Bomfim Pinto, 29043, 34; Marcos Antonio Roque Dias, 29044, 34; Winder Joao da Silva, 29045, 35; Valdilei Rodrigues Ferreira, 29046, 35; Renato Lemes da Silva, 29047, 35; Patricia Araujo Lima, 29048, 36; Adriana Medeiros Gobbi, 29049, 36; Vilmar Rodrigues dos Santos, 29050, 36; Gisele da Costa Prado, 29051, 37; Maria das Gracias de Lima Ferreira, 29052, 37; Marcondes da Silva Taques, 29053, 37; Mara Rosa Trovo Pierazzo, 29054, 38; Mario Junio Oliveira Marques, 29055, 38; Wallas Gonzaga, 29056, 38; Walksanderes Joshp de Oliveira, 29057, 39; Silvia Leticia Goncalves de Araujo, 29058, 39; Roberto Pereira da Silva, 29059, 39; Renato Pio da Silva, 29060, 40; Rosana Correa Vecchi, 29061, 40; Pamela Cristina de Oliveira, 29062, 40; Pablo Gutierrez Santos de Oliveira Maia, 29063, 41; Juliana da Costa Kamenach, 29064, 41; Julio Cesar da Silva Vieira, 29065, 41; Josimar Viana dos Santos, 29066, 42; Rafael Freitas de Lima, 29067, 42; Paulo Antonio da Costa, 29068, 42; Jonatas de Araujo Ferreira, 29069, 43; Syn Na Auriel Nunes Vieira, 29070, 43; Osvaldo Augusto da Costa Prado, 29071, 43; Aurineide Ferreira de Jesus, 29072, 44; Donizete Ferreira Leite Junior, 29073, 44; Joana D’Arc de Oliveira, 29074, 44; Daniela Carlos Ferreira, 29075, 45; Cleomar Franciscol Montes, 29076, 45; Angelino de Sousa Pacheco Neto, 29077, 45; Angelica Pereira

Moura, 29078, 46; Gabriel Ribeiro de Araujo, 29079, 46; Fabio Sergio de Moraes, 29080, 46; Fernando Jose de Matos, 29081, 47; Erick Faleiro da Silva, 29082, 47; Maxsuel Sales, 29083, 47; Leonardo Vinicius Ferreira Pupp, 29084, 48; Leticia Maria Fernandes Teressam, 29085, 48; Kaique Jordan da Fonseca Santos, 29086, 48; Paulo Henrique Alves Gomes, 29087, 49; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; Jefferson Aragão Santos, 29088, 49; Dalyla Soares Mendes, 29089, 49; Larissa Cristina Costa, 29090, 50; Diana Oliveira Fontenele, 29091, 50; Mario de Oliveira Barbosa, 29092, 50; Diretora Josiane Romão dos Santos Moraes Reg. nº 124050/11-FTED; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente, publicada por força de Mandado de Segurança, 10 processos.

CEBAN-CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 13, Gabriel Faria de Oliveira, 3668, 23; Thauany Cristini Dias Alves, 3669, 23; Alcione Pires de Souza Soares, 3670, 23; Amanda Pereira da Trindade, 3671, 24; Bruna dos Santos Silva de Oliveira Lopes, 3672, 24; Celia Abigail de Almeida, 3673, 24; Carlos Augusto de Souza So-ares, 3674, 25; Diego Barreto Pereira, 3675, 25; Luiz Cezar Marques Gonçalves, 3676, 25; Maria do Socorro Rêgo Silva, 3677, 26; Monica Silva de Lima, 3678, 26; Nidia Paula Perei-ra da Trindade, 3679, 26; Renato Natal de Castro, 3680, 27; Welton da Silva Santos, 3681, 27; Vinicius Ribeiro Matos, 3682, 27; Vania dos Santos Portugal, 3683, 28; Adriano Pereira da Rocha, 3684, 28; Aline Xavier de Sousa, 3685, 28; Ananda Leticia Fernandes de Aguiar, 3686, 29; Gledice Alves Nunes Borges, 3687, 29; Hélio Machado dos Santos, 3688, 29; Her-nani Nunes Franco, 3689, 30; Iara Oliveira Cezario de Vasconcellos, 3690, 30; Luiz Claudio Teodoro, 3691, 30; Marcela Alves Barcelos, 3692, 31; Wiliam Jose dos Santos,3693, 31; Diana Santarém de Sá Oliveira, 3694, 31; Jaime Francisco Maciel Neto, 3695, 32; Matheus Tavares dos Santos, 3696, 32; Rayene dos Anjos de Oliveira, 3697, 32; Simone Silva Nasci-mento, 3698, 33; Tatiane Carneiro de Jesus, 3699, 33; Thalles Henrique Martins da Silva, 3700, 33; Wemerson Rodrigues Teofilo da Cruz, 3701, 34; Vicente de Paulo Rodrigues Veras, 3702, 34; Leontino Joaquim de Almeida Filho, 3703, 34; Osório Cunha Aguiar, 3704, 35; Marcilena Cardoso da Silva Araujo, 3705, 35; Paul Lukas Helou Silva Castilho, 3706, 35; Berenice Nunes Xavier da Silva, 3707, 36; Abadia José da Silva, 3708, 36; Florisvaldo Gon-çalves de Alcantara, 3709, 36; João Vicente da Silva Neto, 3710, 37; Juliana Brito dos Santos, 3712, 37; Manuel Lopes Penetra Neto, 3713, 37; Deivd Junio da Silva Felizardo, 3715, 38; João Augusto Medeiros de Mendonça, 3716, 38; Sylvania Silva de Oliveira, 3717, 39; Luccas Thadeu de Souza Carvalho Barbosa, 3718, 39; Luciano Sousa Chaves, 3719, 39; Marcos Rafael Silva e Silva, 3720, 40; Raimunda de Alcantara Xavier, 3721, 40; Sidnei Bertunes de Souza, 3722, 40; Deuzinha Pereira de Macêdo, 3723, 41; Laydson Matos Silva, 3724, 41; Maria Lenice Carneiro de Barros Rodrigues, 3725, 41; Olimpio Pereira da Cruz, 3726, 42; Sileima Alves Pinheiro, 3727, 42; Solange de Carvalho Pimentel, 3728, 42; Andressa Lima da Silva, 3730, 43; Bruno Alves Campos, 3731, 43; Elias José de Oliveira Júnior, 3732, 44; Pedro Henrique Queiroz de Oliveira, 3733, 44; Sandra Azevedo Rabelo, 3734, 44; Amanda Emmily Galvão da Silva, 3735, 45; Dhenyfer Dayane Pereira Alves, 3736, 45; Bruno Henri-que Gandra Monteiro, 3737, 45; Elisabeth Machado, 3738, 46; Henderson de Araújo Vieira, 3739, 46; Edson Ramos de Jesus, 3740, 46; Fabiana Nunes Franco, 3741, 47; Consuello Chirley Campos Torres, 3742, 47; Lucas Rufino da Silva Santos, 3743, 47; Santana Maria de Almeida de Paula, 3744, 48; Roniel Justino de Freitas, 3745, 48; Luizmar Jose da Silva, 3746, 48; Misael Guedes de Jesus, 3747, 49; Maria Gorette Carvalhães, 3748, 49; Helene Ribeiro, 3749, 49; Amanda Mathildes Carvalho Pinheiro, 3750, 50; Francisco Sousa da Silva, 3751, 50; Luciene de Azevedo Rabelo Passos, 3752, 50; Moacir Rodrigues de Carvalho, 3753, 51; Nilton Francisco das Chagas, 3754, 51; Quelianne Ribeiro da Silva, 3755, 51; Rafael Duarte Mateus, 3756, 52; Rosimeire Gomes da Silveira, 3757, 52; Priscila Paula Pereira Moraes, 3758, 52; Guilherme Augusto Vieira Dourado, 3759, 53; Junior Fernando de Paiva Barbosa, 3760, 53; Jeferson Rodrigues de Aguiar, 3761, 53; Jeane Viana Moraes Tavares, 3762, 54; Matheus Gustavo Cavalcante Guimaraes, 3763, 54; Elizângela Lucena da Silva, 3764, 54; Claudilene Mendes de Cristo, 3765, 55; Ericka Almeida Rocha Malaquias, 3766, 55; Elidio Rodrigues Coelho, 3767, 55; Rafael Camilo de Oliveira Dias, 3768, 56; Natália Rebeca Sales Bezerra, 3769, 56; Maria Alessandra Almeida Marinho, 3770, 56; Ana Carolina Braga Couto Bacellar, 3771, 57; Zenia Maria de Oliveira Lemos, 3772, 57; Alex Braz de Queiroz, 3773, 57; Ricardo Henrique Ribeiro de Carvalho, 3774, 58; Mariana Rodrigues Dantas, 3775, 58; Luiz Otavio Machado Silva, 3776, 58; Lessandro Gomes da Silva, 3777, 59; Igor Henrique dos Santos, 3778, 59; Daniel Messias Guedes, 3779, 59; Ana Carla de Jesus da Cruz, 3780, 60; Priscila dos Santos Silva de Oliveira, 3781, 60; Arthur Felipe Ribeiro Costa, 3782,60; Ana Luísa Gonçalves Rocha, 3783,61; Amanda Luma Dubois Canuri Oliveira, 3784, 61; Ana Paula Nascimento da Silva, 3785, 61; Ana Paula de Freitas Araujo, 3786, 62; Austeclínio Lopes de Farias, 3787, 62; Ana Karolina Durães Gonçalves, 3788, 62; Amanda Kathleen Machado Barbosa, 3789, 63; Ana Luísa Vogado de Oliveira, 3790, 63; Amanda Falluh Fragoso de Mendonça, 3791, 63; Ana Karolina Silva, 3792, 64; André de Sampaio Franco Netto, 3793, 64; Artur Carneiro Lucena Braga, 3794, 64; Andressa Beatriz Beltrão Rosa, 3795, 65; Aman-da Karina Romualdo Costa, 3796, 65; Amanda Oliveira Alves, 3797, 65; Amanda Boaventura Xavier, 3798, 66; Amanda Silveira Dantas, 3799, 66; Ana Luisa Oliveira e Vieira, 3800, 66; Alana Dhana Paes de Azevedo, 3801, 67; Aline Yukari Kokuru, 3802, 67; Arthur Sandoval Machado, 3803, 67; Ana Karolina Gomes de Almeida, 3804, 68; Ana Izabel da Silva Sousa, 3805, 68; Ana Luiza Silva Dantas, 3806, 68; Ana Luiza Meneses Pacheco dos Santos, 3807,

69; Ana Luiza Duarte Araujo, 3808, 69; Aline Vitória da Silva, 3809, 69; Bruno de Medeiros Vieira Rocha, 3810, 70; Bruno Rezende da Costa, 3811, 70; Bernardo de Oliveira Costa, 3812, 70; Bruno Damando Fujichima, 3813, 71; Bárbara Guedes Oliveira, 3814, 71; Bruno Portela de Oliveira, 3815, 71; Breno Xavier Pinto, 3816, 72; Beatriz Rodrigues Rocha, 3817, 72; Bruna Menervina Rodrigues, 3818, 72; Clara Veras Menezes Cavalcante, 3819, 73; Caio Gomes Lima, 3820, 73; Camille Cristine Gomes Togo, 3821, 73; Clara Alvares Camargo, 3822, 74; Caroline Domingues Pereira, 3823, 74; Caio Yukio de Castro Matsuoka, 3824, 74; Carolina Santos Soares, 3825, 75; Celso Antunes de Sousa Neto, 3826, 75; Carlos Eduardo Alves de Paula, 3827, 75; Caroline Dias dos Santos, 3828, 76; Caio Henrique Moreira Ribeiro, 3829, 76; Claudirene Santos Brito, 3830, 76; Clara Lima Rodrigues, 3831, 77; Diego Monteiro Gottgroy Carneiro, 3832, 77; Daniel Colares Fernandes Giraldes, 3833, 77; Daniel Luis Arcanjo Pina, 3834, 78; Débora Luisa Barroso Martins, 3835, 78; Danilo Almada Melo, 3836, 78; Hellen Gonçalves Ramos, 3837, 79; Daniel da Silva Pereira, 3838, 79; Dhyran Ramayana Ramos Rodrigues, 3839, 79; Diego Sales de Castro, 3840, 80; Diogo Augusto Isotton, 3841, 80; Erika Yamaguti Cherubini, 3842, 80; Erick Oliveira Alves de Souza, 3843, 81; Eduardo da Silveira Horowits, 3844, 81; Érick Eduardo Araujo, 3845, 81; Eduardo Dornelas Munhóz, 3846, 82; Eduardo Sousa da Silva, 3847, 82; Eduardo Rodrigues da Cruz, 3848, 82; Flávio Araújo Lim-Apo, 3849, 83; Felipe Ferreira de Sousa, 3850, 83; Fernanda Barros Nunes, 3851, 83; Fábbya Nepomuceno de Lima, 3852, 84; Francielle de Jesus Silva, 3853, 84; Fernando Magela de Jesus, 3854, 84; Fernanda Mendes dos Santos, 3855, 85; Felipe Senna Goepfert, 3856, 85; Gustavo Cid Ornelas, 3857, 85; Gustavo Loureiro do Amaral, 3858, 86; Gabriel Lima Miranda Leite, 3859, 86; Guilherme Lopes de Sousa, 3860, 86; Gabriel Reis de Matos, 3861, 87; Gabriel Henrique da Silva Almeida, 3862, 87; Guilherme de Oliveira Reis, 3863, 87; Gabriel Santos de Oliveira Lopes, 3864, 88; Gabriela Eliana Montereí Zuniga, 3865, 88; Gabriel Araujo Lopes, 3866, 88; Géssica Souza Santos, 3867, 89; Gustavo Guimarães Melo, 3868, 89; Gabriela de Carvalho Soares, 3869, 89; Gabriel Rodrigues da Silva Moreira, 3870, 90; Gabriel de Oliveira Torres, 3871, 90; Gabriely Mota Costa, 3872, 90; Gleycianne de Souza França, 3873, 91; Isabela Alves Pereira, 3874, 91; Iago Guimarães Lopes, 3875, 91; Isabela Coêlho Lima, 3876, 92; Isabela Soares Boiteux, 3877, 92; Ivanna Cristina de Oliveira Romcy, 3878, 92; Juliana Maria Silva Domingues, 3879, 93; Julia Andrade Abdala, 3880, 93; Julia Ketlyn Calixto de Vasconcelos, 3881, 93; João Pedro Breder Branquinho Nogueira, 3882, 94; Jonas Martins da Silva, 3883, 94; Jullianny Isabelle da Silva Pereira, 3884, 94; Jean Ostaszewski Pimentel, 3885, 95; João Victor Miranda Mendes Silva, 3886, 95; João Pedro Silva de Abreu, 3887, 95; Joya Caroline Menezes Valim, 3888, 96; João Luiz Machado Junior, 3889, 96; João Pedro Galvão Ramalho, 3890, 96; Josué Garcia Fonseca Júnior, 3891, 97; Jhepherson Elienai Santos Sousa, 3892, 97; Juliana Moura Alves Seixas, 3893, 97; Kilmer Luiz Lima Aleluia, 3894, 98; Kézia Ferreira do Espirito Santo Maciel, 3895, 98; Kailine Barroso Rocha, 3896, 98; Kamila Stephany Bandeira Felix, 3897, 99; Karol Anne Nascimento da Costa, 3898, 99; Luís Filipe Gonçalves Vieira, 3899, 99; Letícia Mendonça Costa, 3900, 100; Lucas Oliveira de Sousa, 3901, 100; Lucas Henrique Ferreira Bezerra, 3902, 100; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2013, Livro 14, Luciana Carvalho Pulschen Alarcão, 3903, 01; Larissa de Carvalho Teixeira, 3904, 01; Lucas de Sena dos Santos, 3905, 01; Lis Julie Sá de Araujo, 3906, 02; Letícia Batalha Mendonça, 3907, 02; Luis Guilherme da Costa Brettas, 3908, 02; Luiz Gustavo Hedler Ferreira, 3909, 03; Lara Neiva Amorim, 3910, 03; Leonardo Augusto Carneiro, 3911, 03; Lara de Souza Feitosa, 3912, 04; Luis Felipe Meirelles Boani Paulucci, 3913, 04; Laryssa Martins do Amaral, 3914, 04; Luísa Helena Neres Meneses, 3915, 05; Lucas Alves Rodrigues, 3916, 05; Larissa Thiemi Gallisa Abe, 3917, 05; Larissa de Castro Rodrigues, 3918, 06; Luisa de Aguiar Paniago de Sousa, 3919, 06; Larissa Paes Landim Alves, 3920, 06; Leonardo Enrico Marchioro Mendes, 3921,07; Luisa Ulhoa Daigele, 3922, 07; Letícia Cristina Barreto de Macedo, 3923, 07; Lucas de Castro Dias Buarque de Gusmão, 3924, 08; Letícia Silva de Lira, 3925, 08; Lucas Magno Dantas Ramos, 3926, 08; Lucas Nascimento Paulino, 3927, 09; Larissa Câmara Rodrigues Barros, 3928, 09; Luiz Paulo Castillo Dourado Freire, 3929, 09; Lorrane Souza da Silva, 3930, 10; Lucas Ferreira Cruvinel, 3931, 10; Matheus Pereira Campos, 3932, 10; Matheus Yair Medeiros Porto, 3933, 11; Matheus de Andrade Lima Paulino, 3934, 11; Matheus Almeida Maroneze, 3935, 11; Matheus Pimenta Carracelas, 3936, 12; Mateus Freitas Paiva, 3937, 12; Mateus Costa Patrocínio, 3938, 12; Mariana Martinez Lechuga Dutra, 3939, 13; Maria Manuella Bessa Kury, 3940, 13; Maysa Katarine Costa dos Santos, 3941, 13; Maria Luiza Moreno Diniz, 3942, 14; Monique Gomes Moraes, 3943, 14; Milena Araujo Dutra de Carvalho, 3944, 14; Maria Eduarda Alves de Almeida, 3945, 15; Maria Cristina da Silva Oliveira, 3946, 15; Manoela Vieira Gomes da Costa, 3947, 15; Marcos Silva de Queiroz Ferreira, 3948, 16; Mariana Fernandes da Silva Torres, 3949, 16; Marcelle Martins Lemes, 3950, 16; Maysa Alves dos Santos, 3951, 17; Mariana Rossi Simões Ferreira, 3952, 17; Mayana Costa Silva, 3953, 17; Mariana Ribeiro do Prado, 3954, 18; Milla Lima Prazeres, 3955, 18; Malú Ribas Nakamura, 3956, 18; Maria Beatriz Silva Siqueira, 3957, 19; Marcello Lucchesi Alencar, 3958, 19; Mirna Cibelle Barcelos de Aguiar, 3959, 19; Natalha Alencar Arishita, 3960, 20; Natália Costa Severino Barbosa, 3961, 20; Natanael Pereira de Oliveira, 3962, 20; Nina Roberto de Figueiredo Costa, 3963, 21; Nara Evillyn Santana Aguiar, 3964, 21; Pedro Oliveira Lassi, 3965, 21; Paulo de Oliveira Campos Barbosa, 3966, 22; Paulo Roberto Fonteles Guimarães, 3967, 22; Paulo Henrique Menezes de Sales, 3968,22; Patricia Soares de Carvalho, 3969, 23; Pedro Martins Lopes, 3970, 23; Pedro Monteiro de Araújo Sodré, 3971, 23; Patricia Adrielly Germano Bueno, 3972, 24; Pedro Kelvin de Castro Moreira Batista, 3973, 24; Paulo Henrique

Alvino Cury, 3974, 24; Rodrigo Pereira Campelo, 3975, 25; Rebeca Nunes Lima, 3976, 25; Rayane Cristina de Souza Fagundes, 3977, 25; Ranane Rocha Bueno, 3978, 26; Rafaela Andrade Couto, 3979, 26; Rayssa Silva Urani, 3980, 26; Renata Gonçalves Rosa Mourão, 3981, 27; Rayssa Coutinho Diógenes, 3982, 27; Rafael Cortopassi Sales Dias, 3983, 27; Rafael Cardoso Vacanti, 3984, 28; Renan de Almeida Silva Couto, 3985, 28; Rayssa Maciel, 3986, 28; Rodrigo Araujo de Lima, 3987, 29; Raquel Skaf Naefur Santana, 3988, 29; Rafaela Maira Oliveira Silva, 3989, 29; Renato Abraão Azevêdo Rodrigues, 3990, 30; Rafael Camargo Campos, 3991, 30; Renata Freitas Felizola Zucarino, 3992, 30; Rafael Martins Gonçalves, 3993, 31; Scarlat Goulart Ramos, 3994, 31; Silvio Sugerino Filho, 3995, 31; Sérgio Rhainam Costa Ferreira, 3996, 32; Thiago Rodrigues Oliveira Campos, 3997, 32; Thayná de Aquino Moura, 3998, 32; Thiago Dias de Jesus, 3999, 33; Thales Toledo Koller, 4000, 33; Thiago Bolelli Costa, 4001, 33; Thatiâne Matos de Andrade, 4002, 34; Tarsila Correia Lima Borges, 4003, 34; Vinicius Aquino Machado Rodrigues, 4004; 34; Vinicius Ferreira Nery, 4005, 35; Victor Zaffalon Marra, 4006, 35; Valter de Sousa Matos Júnior, 4007, 35; Viviane Oliveira Vitorino de Sousa, 4008, 36; Vinicius Monteiro Pereira, 4009, 36; Yuri Vitor Medeiros Sodré, 4010, 36; Yuri Dantas da Silva, 4011, 37; Yngrid Gonçalves Cavalcante, 4012, 37; Yago Luis Nascimento Gonçalves Guerreiro, 4013, 37; Yohana Gertrudes Paiva, 4014, 38; Wellington Lucas Grocheveski, 4015, 38; Wagner da Fonseca Neiva, 4016, 38; Weverson Alves dos Reis, 4017, 39; André Minaré Ho, 4018, 39; Anna Carolina Britto de Faria, 4019, 39; Ana Julia Pontual Kehl, 4020, 40; Ana Clara Cruz Vaz de Lima, 4021, 40; Brenda Tagna Cardoso Pinheiro de Paula, 4022, 40; Bárbara Aires Campos Pinto, 4023, 41; Bruno Arinos da Costa, 4024, 41; Bruna Sena do Amaral Alves, 4025, 41; Bruna Karen Fonseca Nunes, 4026, 42; Beatriz Viana e Silva, 4027, 42; Beatriz Rodrigues de Alencar, 4028, 42; Dayane Silva de Souza, 4029, 43; Elias Brito Oliveira, 4030, 43; Érika Cruz da Silva Tinôco, 4031, 43; Felipe Pires Fernandes, 4032, 44; Felipe Furtado Estrada, 4033, 44; Gabriel Ferraz Rodrigues da Costa, 4034, 44; Guilherme Silva Lemos, 4035, 45; Gustavo Fernandes Gonçalves de Sousa, 4036, 45; Hugo Oliveira Carneiro, 4037, 45; Henrique Moura Foly de Freitas, 4038, 46; Helena Ipê Pinheiro Guimarães, 4039, 46; Hugo Hilário dos Santos Júnior, 4040, 46; Helena Sarmento Barros, 4041, 47; Heloísa Moreira Palma, 4042, 47; Hiagson Souza de Jesus, 4043, 47; Isabella dos Santos Fernandes, 4044, 48; Isabela Martins Nascimento de Souza, 4045, 48; Isabela Nascimento Ewerton, 4046, 48; José Renato Teles Aquino, 4047, 49; José Marcos Vinicius Andrade Gois, 4048, 49; Júlia Ornelas Kramer, 4049, 49; Juliana Malafaia Von, 4050, 50; Klaus Porto Azevedo, 4051, 50; Lorrany Paula Santana Santos, 4052, 50; Letícia Turra Araujo, 4053, 51; Lucas Martins do Nascimento, 4054, 51; Larissa Rodrigues de Brito, 4055, 51; Laís Rodrigues de Brito, 4056, 52; Marcelo Duarte Cardoso Filho, 4057, 52; Marina Aragão Salerno, 4058, 52; Matheus Funke Spinelli, 4059, 53; Matheus Carvalho França, 4060, 53; Maria Luísa Ribeiro Brandão, 4061, 53; Mariana Campos Barros, 4062, 54; Mariana Miranda da Costa, 4063, 54; Matheus Abrantes Cerqueira, 4064, 54; Maria Eduarda Muniz Amaral, 4065, 55; Mylena Louzada Ferreira, 4066, 55; Pedro Leal Martinez, 4067, 55; Paloma Teixeira Andrade, 4068, 56; Paulo Victor Gonçalves Farias, 4069, 56; Pedro Medeiros Resende, 4070, 56; Pollyanna Petalla Portella, 4071, 57; Rafael Costa Bastos, 4072, 57; Rodrigo Furtado Mendonça, 4073, 57; Rebeca Helen Silva de Sousa, 4074, 58; Ruan Yordan Rodrigues de Assis de Lima, 4075, 58; Tathyana Benetis Piau, 4076, 58; Vinicius Fabijam Silva do Amaral, 4077, 59; Vinicius Antonio Villela de Souza, 4078, 59; Victor Guedes Cordeiro Ramos, 4079, 59; Vitor Valim dos Reis Osumi, 4080, 60; Victor Henrique Lopes, 4081, 60; Werner Heisenberg Santos Figueirêdo, 4082, 60; Daniel Barros de Almeida, 4083, 61; Gabriel de Andrade Fernandes da Silva, 4084, 61; Helder de Souza Guedes, 4085, 61; Isabela Romeiro Simões Cintra Rosa, 4086, 62; Lucio Henrique Ribeiro de Menezes, 4087, 62; Pedro Assis Prudente Cerqueira de Morais, 4088, 62; Rhuan Victor Chaulet Silvério, 4089, 63; Aline Feitosa Pessoa, 4090, 63; Jordana Magalhães Silva Lopes, 4091, 63; Ana Caroline Farias Gomes, 4092, 64; Ingrid Maiara Bispo de Sousa, 4093, 64; Alice Pierre Fleury, 4094, 64; Deyvisson Barbosa Silva Reg nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Carla Medeiros Assunção Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente, publicada por força de Mandado de Segurança, 06 processos.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Recredenciada pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Abraão da Silva Chaves, 4430, 275; Adão de Oliveira, 4431, 276; Adriana Luiza de Jesus Costa, 4432, 276; Adriana Zeferino da Silva, 4433, 276; Adriano Batista da Silva, 4434, 277; Adriano de Oliveira Santos, 4435, 277; Adriano Ferreira Pontes, 4436, 277; Adriano Gomes de Freitas, 4437, 278; Afonso Victor da Silva, 4438, 278; Afranio Ferreira Felix, 4439, 278; Aguiomar Batista da Silva, 4440, 279; Ailton Matias da Silva, 4441, 279; Alcyr Sedrin Jucá Júnior, 4442, 279; Alessandra Soares dos Santos, 4443, 280; Alessandra Viana da Conceição Santana, 4445, 280; Alessandro Mecenero, 4446, 280; Alex Bandeira Pereira, 4447, 281; Alex Ricardo Pussente Couto, 4448, 281; Alexandre Ferreira, 4449, 281; Alfredo Ferreira da Silva, 4450, 282; Algemiro Pereira da Silva, 4451, 282;Aline Santos Mendes, 4452, 282; Allane Emanuele Silva Simões, 4453, 283; Allyne Katielly Souza Oliveira, 4454, 283; Alteir da Silva Andrade, 4455, 283; Alysso Machado Silva, 4456, 284; Amanda Mesquita de Moura, 4457, 284; Ana Mickaelly Bastos Mota, 4458, 284; Ana Paula Botelho de Oliveira, 4459, 285; Anaides da Silva Pereira, 4460, 285; André Cavalcante, 4461, 285; Andrêssa Silva dos Santos, 4462, 286; Andreza Teixeira de Lira, 4463, 286; Andrezza Vieira Mendes, 4464, 286; Anisio Teixeira de Araujo, 4465,

287; Anne Arielly Sisnando, 4466, 287; Antonio Batista de Oliveira, 4467, 287; Antonio Borges da Silva, 4468, 288; Antonio Dias Nunes, 4469, 288; Ariana Monteiro da Silva, 4470, 288; Arivaldo Farias dos Santos, 4471, 289; Arlan Regis Bento Figueiredo, 4472, 289; Aryadne Vasco da Cruz, 4473, 289; Azenaide Andrade Mariana de Lucena Silva, 4474, 290; Bárbara Raiza de Souza, 4475, 290; Bennetti Soares de Sousa e Silva, 4476, 290; Bernardo Ferreira dos Santos, 4477, 291; Betania de Assis Lima, 4478, 291; Bruna dos Santos Bueno, 4479, 291; Bruna Silva Costa, 4480, 292; Bruno Fonseca de Siqueira, 4481, 292; Bruno Gonçalves de Queiroz, 4482, 292; Carla Carolina Cunha da Silva, 4483, 293; Carla Mariana Andrade, 4484, 293; Carlos Alberto Almeida Cruz Filho, 4485, 293; Carlos Alberto Verneque Valentim, 4486, 294; Carlos Augusto Filho, 4487, 294; Carlos Eduardo Cardoso Silva, 4488, 294; Carlos Henrique Barbosa Rodrigues, 4489, 295; Carlos Roberto Elioterio, 4490, 295; Cildo Rodrigues de Melo, 4491, 295; Claudio Barbosa Nunes, 4492, 296; Cleber Ribeiro de Oliveira Júnior, 4493, 296; Clécio Wilton Patriota da Silva Filho, 4494, 296; Clecy Aparecida de Abreu, 4495, 297; Clenio Moura Alencar, 4496, 297; Cleonio Duarte da Silva, 4497, 297; Cléverson Rosa, 4498, 298; Clodoaldo Peres Goncalves, 4499, 298; Cosme Guimarães Prado Filho, 4500, 298; Cristiane Nascimento Carvalhal, 4501, 299; Daniel Cicero de Souza Gonçalves, 4502, 299; Daniel Everton Soares, 4503, 299; Daniel Nunes Costa Neto, 4504, 300; Daniel Sala Pereira, 4505, 300; Daniela Gomes Pinheiro, 4506, 300; Daniela Rodrigues Mesquita, 4507, 301; Danielle da Silva Rodrigues, 4508, 301; Daniezio Vieira Barbosa, 4509, 301; Danillo da Costa Barreto, 4510, 302; Danillo Vieira Barbosa, 4511, 302; Danilo Ronyer Xavier de Oliveira Honorato da Silva, 4512, 302; Dariane do Nascimento Fernandes, 4513, 303; Dário Nery Sampaio Junior, 4514, 303; Davi de Sousa Lima, 4515, 303; David Paul Campos de Lima Monteiro, 4516, 304; Debora Brandão Pereira, 4517, 304; Débora Conceição Lopes, 4518, 304; Débora da Silva Costa, 4519, 305; Débora Duarte de Almeida, 4520, 305; Debora Natalia Martins dos Santos, 4521, 305; Deize Pereira da Silva, 4522, 306; Dejeane Pereira Alves, 4523, 306; Dênis Alves dos Santos, 4524, 306; Denyse Gonçalves Machado, 4525, 307; Diego Henrique Thomaz da Silva Santos, 4526, 307; Dilça Noleta Feitosa, 4527, 307; Dilvania Pereira do Nascimento, 4528, 308; Dimas Garcia de Oliveira, 4529, 308; Divina Maria Inácia de Oliveira, 4530, 308; Divino Marcos de Oliveira, 4531, 309; Divino Messias da Silva, 4532, 309; Domingos de Sousa Caldas, 4533, 309; Donnavan de Oliveira Moura, 4534, 310; Douglas Antonio Talles e Silva, 4535, 310; Drielly Lorranny Gomes de Moraes, 4536, 310; Duilho Sampaio Trindade, 4537, 311; Eder Cleyton Avelar do Nascimento, 4538, 311; Edesio Lazaro de Souza, 4539, 311; Edilene da Cunha Espindola, 4540, 312; Edileusa da Silva Andrade, 4541, 312; Edileuza Lemes Figueiredo, 4542, 312; Edimilson Ferreira de Sousa, 4543, 313; Edmar dos Santos Caze- li, 4544, 313; Edmar Veloso Ferreira, 4545, 313; Ednardo Ferreira Chaves, 4546, 314; Eduardo Andrade de Lima, 4547, 314; Eduardo de Araujo Lima, 4548, 314; Eduardo Santos Costa, 4549, 315; Efraim de Jesus, 4550, 315; Elcides Pereira da Silva Borges, 4551, 315; Elcilene Pereira dos Santos, 4552, 316; Elisandro da Costa Carvalho, 4553, 316; Elisson Luis de Souza Santos, 4554, 316; Ellen Beatriz de Abrantes Cirilo, 4555, 317; Elza Maria Alves de Oliveira, 4556, 317; Emanuella Ferreira do Carmo, 4557, 317; Eni Pereira Neves, 4558, 318; Enoque Fernandes Paes Landim, 4559, 318; Eralda Nas- cimento de Santana, 4560, 318; Erineuza do Nascimento Lima, 4561, 319; Esmeralda Bispo da Silva, 4562, 319; Estephanie Caroliny de Freitas Oliveira, 4563, 319; Esthefany Bruna Siqueira de Assis, 4564, 320; Euler Rocha Mundim Filho, 4565, 320; Everton Rodrigues Vieira, 4566, 320; Fabiana Dias Cavalcante, 4567, 321; Fabiane Freitas Gomes, 4568, 321; Fábio Sena de Oliveira Mota, 4569, 321; Fabricio Ferreira de Jesus, 4570, 322; Felipe Álef Fernandes de Freitas, 4571, 322; Felipe da Silva Cardoso, 4572, 322; Felipe Erivelton Araujo Souza, 4573, 323; Felipe Lacerda Fernandes, 4574, 323; Felipe Pereira Fontenele, 4575, 323; Felipe Xavier Farias, 4576, 324; Felipe Cortes Cardoso Nunes, 4577, 324; Felipe Gonçalves Mendes, 4578, 324; Fernanda Maria Portilho Werneck, 4579, 325; Fernanda Pereira de Paula Almeida, 4580, 325; Fernanda Rodrigues Sales, 4581, 325; Fernanda Torres Valadares, 4582, 326; Fernando de Sousa Coelho, 4583, 326; Fer- nando Mário Pereira, 4584, 326; Fernando Patricio Silva, 4585, 327; Fernando Rodrigues Araújo, 4586, 327; Flavia Beatriz Borges Rodrigues, 4587, 327; Flávia Cinobelino dos Santos Barbosa, 4588, 328; Flávia Cristina Ribeiro, 4589, 328; Flavia Lemes de Almeida Silva, 4590, 328; Flávio Renato Calixto Vaz, 4591, 329; Francielton da Silva Dias Valadão, 4592, 329; Francisca Maria da Silva Sousa, 4593, 329; Francisco Alexandre de Souza, 4594, 330; Francisco de Assis Silva, 4595, 330; Francisco Julenilson Lopes Ferreira, 4596, 330; Francisco Kleber Oliveira dos Santos, 4597, 331; Francisco Lopes Angelim, 4598, 331; Francisco Saiton Lima Aires, 4599, 331; Frederico de Paula Vieira Tirabosqui, 4600, 332; Gabriel Henrique Medeiros Lima, 4601, 332; Gabriel Ribeiro Lázaro, 4602, 332; Gabriela Cristina dos Santos, 4603, 333; Gabriela Sílvia Rocha Falcão, 4604, 333; Geisi Karolinne Pereira da Silva, 4605, 333; Geizy Gusmão Aguiar Araujo, 4606, 334; Genilza Pereira da Silva, 4607, 334; Genival Ferreira de Souza, 4608, 334; Geovania Rizzo Ma- dalao, 4609, 335; Gésio Marcelino da Silva, 4610, 335; Gesyele de Lima Vieira Pereira, 4611, 335; Gilberto Rogerio da Silva, 4612, 336; Gilciane Galan, 4613, 336; Gilka Her- cília Nazaré da Silva Guimarães, 4614, 336; Gilmar da Rocha Souza Carvalho, 4615, 337; Gilson Souza Batista, 4616, 337; Gilvan Ferreira da Silva, 4617, 337; Gislane Panta da Cruz, 4618, 338; Gladis Herpich Braz, 4619, 338; Gleison Firmino Pereira, 4620, 338; Gleyka Amaral Silva, 4621, 339; Gorgias Ezequiel Rodrigues Patricio da Silva, 4622,

339; Guilherme Campos Martins, 4623, 339; Gustavo Lopes de Oliveira, 4624, 340; Gyzelle Emellyne Portela de Oliveira, 4625, 340; Hágghatha Sáarah da Silva Nogueira, 4626, 340; Hanerson Ferreira de Almeida, 4627, 341; Heluan Menezes da Silva, 4628, 341; Higo Henrique Dias, 4629, 341; Hugo Silva Freitas, 4630, 342; Ian Frederico de Oliveira dos Santos, 4631, 342; Igor Romão de Souza, 4632, 342; Ilha Ferreira Barbosa, 4633, 343; Ilka Regina do Lago Santos, 4634, 343; Inocêncio Alves, 4635, 343; Iraice Oliveira Soares da Silva, 4636, 344; Ireni Maria Braga, 4637, 344; Ires Pereira Leal, 4638, 344; Isabella Caroline de Oliveira De Bastiani, 4639, 345; Italo Xavier da Silva, 4640, 345; Ivoneide Costa dos Santos Passos, 4641, 345; Jaciara dos Santos Silva Jaramillo, 4642, 346; Jailson Souza Oliveira, 4643, 346; Jairo Alves Silva, 4644, 346; Jairo da Sil- va Barros, 4645, 347; Jaqueline Patricia de Lima Silva, 4646, 347; Jaqueline Teixeira de Oliveira, 4647, 347; Jean Adler Hormond, 4648, 348; Jean Alessandro Amorim, 4649, 348; Jean Carlos Ribeiro, 4649, 348; Jean Domingos da Cruz de Aquino, 4650, 349; Jean Francisco de Souza Mendonça, 4651, 349; Jefferson Alves da Cruz dos Reis, 4652, 349; Jefferson Aparecido Siqueira Campos, 4653, 350; Jefferson Ferreira Maranhão, 4654, 350; George Wellington Moura, 4655, 350; Jessica Barbosa Cordeiro, 4656, 351; Jeymes da Rocha Montalvão, 4657, 351; Jhon Leon Costiti, 4658, 351; Jhonatan Gomes de Oliveira, 4659, 352; João Aparecido Farinha de Oliveira, 4660, 352; João Batista da Costa, 4661, 352; João Batista Raimundo, 4662, 353; João Felipe Sousa de Oliveira, 4663, 353; João Francisco Moura Borges, 4664, 353; João Paulo Pires Felício, 4665, 354; João Paulo Santana de Sousa, 4666, 354; João Pedro Vieira de Souza, 4667, 354; João Vitor Grunewald Correia Lima, 4668, 355; Johnathan Carlos Gomes, 4669, 355; Johnny Alisson Alfredo de Souza, 4670, 355; Johnnycarlos Martins Saraiva, 4671, 356; Jonathas Almeida de Moura, 4672, 356; Jorge Farias Santos, 4673, 356; Jorlan Alves da Silva, 4674, 357; Jose Barbosa de Sousa, 4675, 357; José Batista de Carvalho, 4676, 357; José de Arimatéia de Sousa Sales, 4677, 358; José dos Santos de Almeida, 4678, 358; José Fernando Cardoso Pereira, 4679, 358; José Ferreira da Silva, 4680, 359; José Lairson Schmidt Sobrinho, 4681, 359; José Mário Santiago de Souza, 4682, 359; José Martins Gonçalves Junior, 4683, 360; José Mendes Filho, 4684, 360; José Pedro Fernandes Neto, 4685, 360; Jose- lei Rodrigues Lobo, 4686, 361; Josilene Costa de Alencar, 4687, 361; Josimar Corrêa da Silva, 4688, 361; Juliana Cardoso Gomes, 4689, 362; Junei dos Reis Godoi, 4690, 362; Junior Rodrigues da Silva, 4691, 362; Jurcilene Gomes da Silva, 4692, 363; Juverci da Costa Madureira Junior, 4693, 363; Kamylla Rabelo Arantes, 4694, 363; Karine Alves de Carvalho D'Avila, 4695, 364; Katia Camila Alves do Carmo, 4696, 364; Katiane de Gois Ferreira, 4697, 364; Kelly Rodrigues Moreira Peixoto, 4698, 365; Kelven do Nascimento Paiva, 4699, 365; Kelvin Santos dos Reis, 4700, 365; Kemerson Gabriel da Silva, 4701, 366; Kesley Vieira de Oliveira, 4702, 366; Kleber Ferreira Moura, 4703, 366; Kleber Lima Silva, 4704, 367; Ladjane de Luna Santana, 4705, 367; Laecio da Silveira Junior, 4706, 367; Laiza Neves de Oliveira, 4707, 368; Leandro Almeida Freitas, 4708, 368; Leideiane Teixeira Coelho Madureira, 4709, 368; Leila Marcia da Costa Carvalho, 4710, 369; Leo- nardo Marques de Lima Santos, 4711, 369; Leonardo Morgan Roriz Farias, 4712, 369; Leonardo Vieira Junho Coutinho, 4713, 370; Liliany Salazar da Silva Costa, 4714, 370; Lillieide Camilo Barbosa, 4715, 370; Lindomar Marques Soares, 4716, 371; Lindonor Gonçalves dos Reis, 4717, 371; Lindoval Oliveira de Jesus, 4718, 371; Lizandra Angeli- ca de Santana, 4719, 372; Lomberto Gomes da Silva, 4720, 372; Lourdes Maria Coelho, 4721, 372; Luana de Souza Alves, 4722, 373; Luana Moreira de Oliveira, 4723, 373; Luana Oliveira dos Santos, 4724, 373; Lucas Cardoso Pinto, 4725, 374; Lucas Cardoso Soares, 4726, 374; Lucas da Silva Rodrigues, 4727, 374; Lucas dos Reis Mendes, 4728, 375; Lucas dos Santos Araujo Pereira, 4729, 375; Lucas Mateus dos Santos Castro, 4730, 375; Lucas Rodrigues Alves, 4731, 376; Lucas Silva dos Santos, 4732, 376; Lúcia de Fátima de Lima Alves, 4733, 376; Luciana Ferreira da Silva, 4734, 377; Luciano da Silva Paixão, 4735, 377; Luciene Mendes da Silva, 4736, 377; Lucilene Gomes Lima, 4737, 378; Luis Eduardo dos Santos Lima, 4738, 378; Luis Jose da Silva Junior, 4739, 378; Luís Renato Alves Medeiros, 4740, 380; Luiz Carlos da Silva Aguiar, 4741, 380; Luiz Moreira dos Santos, 4742, 380; Lupercio da Silva Raposo Filho, 4743, 381; Luzemar Rodrigues dos Santos, 4744, 381; Maiane Santos Silva, 4745, 381; Maihara Cristine Dias, 4746, 382; Maisa Conceicao Silva, 4747, 382; Manoel Marcos Alves Santos, 4748, 382; Marcelo de Souza Neves, 4749, 383; Marciel Francisco da Silva, 4750, 383; Marcos Norberto dos Santos, 4751, 383; Marcos Pereira dos Reis, 4752, 384; Marcos Tadeu Silva dos Reis, 4753, 384; Marcos Vinicios Pereira da Silva, 4755, 384; Maria Angela dos Santos, 4756, 385; Maria Aparecida Batista Leite, 4757, 385; Maria Aparecida dos Santos Gomes, 4758, 385; Maria Aparecida Ribeiro Alves, 4759, 386; Maria Cristina Ferreira Diniz, 4760, 386; Maria Geny de Carvalho Moraes, 4761, 386; Maria Hilda Alves da Silva, 4762, 387; Ma- ria Luzia Pereira de Oliveira, 4763, 387; Maria Silva Alencar, 4764, 387; Maria Sônia dos Santos, 4765, 388; Maria Zelia Monteiro dos Reis Alves, 4766, 388; Mariana Seabra de Paula, 4767, 388; Marion Sabino de Souza e Silva, 4768, 389; Marla Cristina Durães Dourado, 4769, 389; Marlainy Zenon Nunes Monteiro, 4770, 389; Marli da Cruz dos Santos da Silva, 4771, 390; Marta Pimenta de Almeida, 4772, 390; Marvery Peterson Pinheiro Duarte, 4773, 390; Mateus de Assunção Dias, 4774, 391; Matheus Guimarães Martins, 4775, 391; Matheus Pereira Moraes, 4776, 391; Mauricio Noletto de Almeida Adorno, 4777, 392; Maurício Pires, 4778, 392; Mauro Felipe Favero, 4779, 392; Max Milhomem Melo Oliveira, 4780, 393; Maxmiliano Marinho Soares, 4781, 393; Mayra

Nunes Ferreira, 4782, 393; Mercia Fabiana Regis Dias, 4783, 394; Michele Nolasco, 4784, 394;Michelle Ferreira de Oliveira, 4785, 394; Milana Ferreira Santos, 4786, 395; Milton Martins Borges,4787, 395; Milton Souza Cunha, 4788, 395; Mirelle Dieimes Silveira Nunes, 4789, 396; Misael de Souza Lima, 4790, 396; Moacir Lucio Soares de Farias Junior, 4791, 396; Monacy Cavalcante Carvalho da Silva, 4792, 397; Murillo Souza Alves Magalhães, 4793, 397; Nadja Marcia Silva Paula, 4794, 397; Nadya Reis Uchoa, 4795, 398; Nathalia da Silva Dorado, 4796, 398; Nelcivania Pereira Nascimento, 4797, 398; Nieiris de Melo Inocêncio, 4798, 399; Niel de Moraes, 4799, 399; Nilson Teixeira de Araujo, 4800, 399; Nubia Macedo Ribeiro Tavares, 4801, 400; Orlando Pereira de Araujo, 4802, 400; Osvaldo Teicheira de Moura, 4803, 400; Livro 06, Pablo Fortuna Soares , 4804, 01; Patrícia Campos da Silva, 4805, 01; Patrícia Souza Oliveira, 4806, 01; Patrick Queiroz de Souza, 4807, 02; Paula Cristina Ribeiro Alves Mello, 4808, 02; Paulo Cesar da Silva, 4809, 02; Paulo Henrique Ismael Mendes, 4810, 03; Paulo Roberto Borges, 4811, 03; Paulo Roberto de Menezes, 4812, 03; Paulo Rodrigues dos Santos, 4813, 04; Paulo Sergio de Jesus, 4814, 04; Pedro Alves Machado, 4816, 04; Pedro Antunes Ribeiro Neto, 4817, 05; Pedro Augusto Gomes Vervical Aguilar, 4818, 05; Pedro Henrique Bastos Sampaio, 4819, 05; Pedro Henrique de Oliveira Silva, 4820, 06; Pedro Henrique Sereno de Oliveira, 4821, 06;Pedro Igor Monteiro Rodrigues, 4822, 06; Pedro Yvo Ramalho Lima, 4823, 07; Petula Sampaio Vieira, 4824, 07; Racib Pereira dos Santos Garcia, 4825, 07; Rafael Batista Ferreira, 4826, 08; Rafael Diego Freire Silveira, 4827, 08; Rafael Felicio Dias Ferreira, 4828, 08; Rafael Willer dos Santos Silva Moisés, 4829, 09; Raiane Pereira Souza, 4830, 09; Railson Nogueira dos Santos, 4831, 09; Ranieres Rômulo Gomes Carvalho, 4832, 10; Raphael Delmond de Sousa, 4833, 10; Rauan do Nascimento Freitas, 4834, 10; Reginaldo Gomes de Araujo, 4835, 11; Reinaldo Benedito Gonçalves, 4836, 11; Rejane Ferreira do Nascimento, 4837, 11; Rejane Nunes de Sousa, 4838, 12; Renally Dantas de Farias, 4839, 12; Renan Sanchys Nogueira, 4840, 12; Renata de Sousa Peixoto, 4841, 13; Renivaldo Borges dos Santos, 4842, 13; Ricardo Pires Rodrigues,4843, 13; Roberto do Nascimento, 4844, 14; Roberto Felipe de Moraes, 4845, 14; Roberval de Jesus Pereira, 4846, 14; Rodrigo Inacio de Oliveira, 4847, 15; Rodrigo Valerio do Nascimento, 4848, 15; Rogério Almeida Vieira, 4849, 15; Romario Amorim de Souza, 4850, 16; Romario Vilas Bôas do Rosário, 4851, 16; Ronaldo Ferreira Alves, 4852, 16; Ronimar Vieira Leão, 4853, 17; Ronivon Pereira da Silva, 4854, 17; Rosanete Suely Silva de Moraes, 4856, 17; Rosecleia Lima Silva, 4857, 18; Rosineide Barbosa dos Santos, 4858, 18; Rossine Lamounier Ribeiro, 4859, 18; Rubem Assis de Oliveira, 4860, 19; Rubens Lima da Silva, 4861, 19; Rubens Pereira Silva, 4862, 19; Sairon Glória Matos, 4863, 20; Salvador Barbosa Gomes da Silva,4864, 20; Samara Abdel Lopes Ferreira, 4865, 20; Samuel Almeida Ribeiro, 4866, 21; Santhiago Carter de Almeida Lima, 4867, 21; Sebastiana Barros da Silva, 4868, 21; Sergio Antonio Albuquerque Leite Neto, 4869, 22; Sérgio de Oliveira Santos, 4870, 22; Sergio Henrique Campos de Sá Teles, 4871, 22; Sheila Pereira de Souza, 4872, 23; Silvana Farias Dantas, 4873, 23; Silvanei Cardoso da Silva, 4874, 23; Silvania Barbosa dos Santos, 4875, 24; Simone de Deus Vieira, 4876, 24; Sirley Alves Rodrigues Pereira, 4877, 24; Stefanny Marisa da Silva Sousa, 4878, 25; Suelber Andrade de Lucena Silva, 4876, 25; Suely Alves da Silva Casseano, 4877, 25; Suzana Arantes de Oliveira Artigas, 4878, 26; Tadeu Batista da Silva, 4879, 26; Tatiane Paula de Melo, 4880,26; Telma Maria Pacheco Nisio, 4881, 27; Telma Regina Caldas Frota, 4882, 27; Thalilla Maria Araujo Santos, 4883, 27; Thiago Matheus Andrade de Lucena, 4884, 28; Thiago Ribeiro Cunha, 4885, 28; Tiago Rones Correia de Souza, 4886, 28; Tyago Bernardes Pereira, 4887, 29; Ubirajara Dias Cavalcante, 4888, 29; Udson Rocha Dutra, 4889, 29; Valberte Castro Lira, 4890, 30; Valdevino Cordeiro Castro, 4891, 30; Valdinea Rodrigues de Souza Silva, 4892, 30; Valdir Mesquita, 4893, 31; Valma Aparecida da Silva Ueta, 4894, 31; Vanderli Luiz da Costa Cardoso, 4895, 31; Vanessa Araujo Souza, 4896, 32; Vanessa Paula de Andrade, 4897, 32; Venício Pedro da Silva Neto, 4898, 32; Very de Souza Brilhante, 4899, 33; Victor Aparecido Guimarães de Freitas, 4900, 33; Victor Hugo Freitas Vieira, 4901, 33; Victor Wilson da Graça Mendes, 4902, 34; Vilma Gomes Montes, 4903, 34; Vilmar Barbosa de Andrade, 4904, 34; Vinicius Viana Pessoa, 4905, 35; Vivaldino Sampaio da Silva, 4906, 35; Wagner Willian Gomes da Silva, 4907, 35; Wálisson Júnior Campos, 4908, 36; Wallace Silva Miranda, 4909, 36; Wanderson Veiga de Alcântara, 4910, 36; Weberth Isac da Silva Rodrigues, 4911, 37; Wellington Carvalho da Silva, 4912, 37; Wellington Costa Zacarias, 4913, 37; Wellington Ferreira, 4914, 38; Wenes Rodrigues dos Santos, 4915, 38; Wesley Isac da Silva Rodrigues, 4916, 38; Wildson Rufino de Santana, 4917, 39; Willivan Paiva de Abreu, 4918, 39; Wilson Pereira da Silva, 4919, 39; Yulli Moraes de Assunção, 4920, 40; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, SEDE I, Recredenciado pela Portaria nº 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 39, Geovanio da Veiga Ramos, 19416, 04; Gilvan de Araujo Braga, 19417, 05; Herivan Pereira da Silva, 19418, 05; Ivanildo de Sousa Silva, 19419, 5; Isaac Ferreira Barros, 19420, 06; Isaias de Assis, 19421, 06; Jose Pereira da Silva, 19422, 06; José Aurelio Candido da Silva, 19423, 07; Joao Divino da Silva, 19424, 07; Jamilton Vieira Neia, 19425, 07; Josenildo Vieira de Almeida, 19426, 08; Jorgina Ferreira de Menezes, 19427, 08; Josimar Miguel de Souza, 19428, 08; Jack-

son Sales Cardoso, 19429, 09; Jose Patricio de Melo, 19430, 09; Jair Batista de Oliveira, 19431, 09; Jessica Porto de Menezes, 19432, 10; Kenya Seixas de Brito Afonso, 19433, 10; Lauro Teles Arantes, 19434, 10; Lucenildo dos Prazeres Melo, 19435, 11; Lucas de Oliveira Vieira, 19436, 11; Luiz Carlos Alves de Souza, 19437, 11; Leandro Paulino da Silva Ferreira, 19438, 12; Leticia da Silva Pereira Carvalho, 19439, 12; Lindoval Marques do Nascimento, 19440, 12; Leandro de Jesus Santos, 19441, 13; Luiz Carlos Almeida Silva, 19442, 13; Leandro Bispo Reges, 19443, 13; Lindaura Miranda Barboza, 19444, 14; Lindomar Alves de Oliveira, 19445, 14; Luiz Filipe Pacheco de Andrade, 19446, 14; Larissa Silva Dias, 19447, 15; Leandro David Rios Junior, 19448, 15; Lindomar Domingos da Silva, 19449, 15; Marileide de Souza da Silva, 19450, 16; Mauro Ramon Lima Moura, 19451, 16; Magayver Xavier de Souza, 19452, 16; Maxilei Rezende Monteiro, 19453, 17; Milton Martins Borges, 19454, 17; Marcelo de sa Gregorio, 19455, 17; Marcelo Martins Monteiro, 19456, 18; Maria Lucia Lucas Lima, 19457, 18; Michelle Gouveia de Souza, 19458, 18; Marcos Paulo Martins Ferreira, 19459, 19; Marta Vania Tavares da Silva, 19460, 19; Misaell Sousa Nascimento, 19461, 19; Marinalva Dutra de Oliveira, 19462, 20; Marisa Pacheco Quadro, 19463, 20; Marcelo Martins dos Santos, 19464, 20; Mara Regia Batista de Oliveira, 19465, 21; Neuristônio Acácio de Oliveira, 19466, 21; Nilton Raimundo de Oliveira, 19467, 21; Otacilio Pavuna de Oliveira Neto, 19468, 22; Pátila Barbosa dos Santos, 19469, 22; Priscila Machado, 19470, 22; Poliana Caetano Ferreira, 19471, 23; Pedro Henrique Celestino da Silva, 19472, 23; Antonio Alex Pereira da Silva, 19473, 23; Adriano Moreira Vieira, 19474, 24; Antonio Lauriano de Souza, 19475, 24; Ailton Alves Ferreira, 19476, 24; Anderson de Oliveira Alves, 19477, 25; ana Luisa Caetano Costa, 19478, 25; Adriana da Silva Mesquita, 19479, 25; Ailton Jose Hermano, 19480, 26; Andre Luis Ricardo Antunes, 19481, 26; Anderson Vieira de Sousa, 19482, 26; Airtton Antonio Torres, 19483, 27; Adriana Rocha de Araujo, 19484, 27; Alexandre Vieira Gomes, 19485, 27; Agnaldo Pereira Braz, 19486, 28; Consuelo Maria Savio Monteiro, 19487, 28; Claudia de Sousa Nunes, 19488, 28; Camila Cristina Mendes de Andrade, 19489, 29; Cloves Marques da Silva, 19490, 29; Brígido Tiago da Silva Amorim, 19491, 29; Clesia Pereira Barbosa da Silva, 19492, 30; Cosme da Silva Freitas, 19493, 30; Claudionor dos Santos Reis, 19494, 30; Bruno Silva Santos, 19495, 31; Cicero Celestino da Paixão, 19496, 31; Cleuber Borges da Silva, 19497, 31; Dario Lana de Oliveira West, 19498, 32; Amarildo Dias Castro, 19499, 32; Donizete Aparecido de Souza, 19500, 32; Dilma Francisco Rosa, 19501, 33; Daniel Vicente Sebba, 19502, 33; Daniel Almeida Tavares, 19503, 33; Allan Araujo Mesquita, 19504, 34; Alicelio Tavares Mazeti, 19505, 34; Domingos Gouveia Lima, 19506, 34; Divino Carlos Fonseca, 19507, 35; Douglas Francisco Dias, 19508, 35; Donizeti de Andraaraujo Souza, 19509, 35; Denise Gomes Assis, 19510, 36; Elisangela Valente Neves, 19511, 36; Eliene Pereira Rezende, 19512, 36; Edilton Brandao da Silva, 19513, 37; Enivaldo de Araujo Lima, 19514, 37; Edmilson Delfino do Carmo, 19515, 37; Edineu Jose Alves, 19516, 38; Elenilton Siqueira Rocha, 19517, 38; Flavio Cardoso da Silva, 19518, 38; Fernando Candido Marinho, 19519, 39; Felipe Braga Marinho, 19520, 39; Francisco Carlos Gomes, 19521, 39; Gleysson Januario Maia, 19522, 40; Gabriella de Almeida Pires Ferreira, 19523, 40; Generosa Bueno da Gama, 19524, 40; Geraldo Magela Gonçalves, 19525, 41; Gerciano Hipolito Feliciano, 19526, 41; Gerson Pereira Xavier, 19527, 41; Gustavo Vieira Damasceno, 19528, 42; Gustavo Fernandes Cardoso, 19529, 42; Reir Pereira Santos, 19530, 42; Revylthon Lourenço Chaveiro, 19531, 43; Raimundo Nonato Lima Silva, 19532, 43; Rodrigo Andre Trindade Damasceno, 19533, 43; Robsom Freitas Santana, 19534, 44; Rogério Moreira Silva, 19535, 44; Rafael Lima Silva, 19536, 44; Rafael Fonseca Bailoni, 19537, 45; Renato Jaime Lessa, 19538, 45; ruy Candido de Oliveira, 19539, 45; Tais Almeida Carneiro, 19540, 46; Talles Xavier de Bastos, 19541, 46; Tulio Alves dos Santos Campos, 19542, 46; Simone Candida Camilo, 19543, 47; Vanessa Padilha de Souza, 19544, 47; Valdene Barbosa da Silva, 19545, 47; Valmiro dos Santos Pereira, 19546, 48; Vera Lucia da Silva Stival, 19547, 48; Vincente Eustaquio de Oliveira, 19548, 48; Valdemar Rodrigues Andrade Dias, 19549, 49; Wanessa Sousa Saraiva, 19550, 49; Wilson Dias de Moraes, 19551, 49; Weder de Oliveira Santana, 19552, 50; Wilton de Andraoliveira, 19553, 50; Wesley Bueno de Freitas, 19554, 50; Willian Lourenço Dias, 19555, 51; Willian Soares Coelho, 19556, 51; Yago de Paula Borba Lomazzi, 19557, 51; Andresa Barbosa Costa Fernandes, 19558, 52; Andréia Barbosa Costa de Oliveira, 19559, 52; Alesandra Romeiro de Jesus, 19560, 52; Anderson Moreira Fernandes da Silva, 19561, 53; Andressa Hajjar Daher, 19562, 53; Alex Ruiz Diaz de Oliveira, 19563, 53; Barbara Borella Fernandes, 19564, 54; Bruno Gutemberg Avelino de Sousa, 19565, 54; Déborah Dias Batista, 19566, 54; Daniel Conceição Bacelar, 19567, 55; Evelyn Nascimento Brandao, 19568, 55; Expedito Bispo Rodrigues, 19569, 55; Francisca de Oliveira Barbosa, 19570, 56; Francisco Venicius Batista Menino, 19571, 56; Francisco Rafael de Aragão, 19572, 56; Francisco Luiz de Lima, 19573, 57; Gabriela dos Reis Ferreira, 19574, 57; Glenio Martins Duarte, 19575, 57; Jonathan Rodrigues Ferreira da Silva, 19576, 58; Karla Barbosa Costa, 19577, 58; Lucas Roberto Smith Marques Teixeira, 19578, 58; Luciano Freitas de Araujo, 19579, 59; Lucio Floriano Laterza, 19580, 59; Luiz Antonio Barbosa Costa, 19581, 59; Mathaus Ciqueira Gomes, 19582, 60; Marcelo Vieira Cocito, 19583, 60; Nathalia Santina Chander, 19584, 60; Orfilon Junio Lelis Franca, 19585, 61; Pedro Alves de Brito, 19586, 61; Rodrigo Silva Goveia, 19587, 61; Ricardo Alexandre Teles da Cunha, 19588, 62; Ronaldo Alves da Silva, 19589, 62; Ronilson Moreira dos Santos, 19590, 62; Ronan Rodrigues de Oliveira, 19591, 63; Santana Mota Fernandes, 19592, 63; Tatiane dos Santos Flores, 19593, 63; Wallisson Oliveira da Silva, 19594, 64; Walter Gomes da Silva, 19595, 64; Warlen Mendes de Sousa, 19596, 64; Anselmo de Oliveira, 19597, 65; Allinny Euldes Silva do Nascimento, 19598, 65; Reynaldo Ferreira Moreira, 19599, 65; Mauricio Barbosa da Silva, 19600, 66; Marcelo Júnio Pereira dos Santos, 19601, 66; Henrique de

Souza Gomes, 19602, 66; Antonio Carlos de Oliveira Filho, 19603, 67; Andre Neuhaus, 19604, 67; Juliana Pereira da Costa, 19605, 67; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 01, Ronaldo Alves da Silva, 86, 29; Dirlene Rodrigues de Almeida, 87, 29; Ricardo da Silva, 88, 30; Mayara Machado Moreira Souza, 89, 30; Gerson Spindola da Silva, 90, 30; Marcelo Eichenberg, 91, 31; Dijalmas Bispo de Oliveira Júnior, 92, 31; Airtton Antonio Torres, 93, 31; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Rodrigo Brites Coimbra, 519, 173; Marcos Henrique Prata, 520, 174; Manoel Lisboa da Silva, 521, 174; Manoel Francisco de Almeida, 522, 174; Luzia Balbino da Silva, 523, 175; Jose Ivan Januario de Sousa, 524, 175; Jose Carlos Souza Amoras, 525, 175; Gilmar Ferreira Machado Procopio, 526, 176; Gleisson Francisco Coutinho dos Santos, 527, 176; Graziele Francisco da Silva, 528, 176; Gilson da Silva, 529, 177; Fernando José Dias, 530, 177; Fabiano de Carvalho Gomes, 531, 177; Estanislau Ribeiro Bahia, 532, 178; Eliveldo Francisco da Silva, 533, 178; Deraldin de Jesus Reis, 534, 178; Ailton Alves Ferreira, 535, 179; Antonio Pedro Sabino de Andrade, 536, 179; Alex Sandro Basilio, 537, 179; Valdson Modesto, 538, 180; Walker Bastos dos Santos, 539, 180; Valdemir Trindade dos Santos, 540, 180; Reinaldo Silva Leite, 541, 181; Edimar Beltrao de Sousa, 542, 181; João Rafael Apolinário, 543, 181; Edson Carvalho da Silva, 544, 182; Darlan Lucas do Carmo Figueirêdo, 545, 182; Alex Sandro dos Reis, 546, 182; Adão Pereira dos Santos, 547, 183; Rafael Kleber da Silva, 548, 183; Rogerio Rodrigues de Moraes, 549, 183; Renivaldo Coelho Santiago, 550, 184; Merlen paz el Hage, 551, 184; TÉCNICO EM ELETROELETRONICA, Livro 08, Luiz Carlos Barreto, 4445, 182; Wellington Gonçalves Barbosa, 4446, 182; Welington Alexandrino dos Anjos, 4447, 183; Thiago Fernando Teixeira da Costa, 4448, 183; Luciano Grolla Cezanhoch, 4449, 183; Pablo Gonçalves da Silva, 4450, 184; Jose Carlos Lima, 4451, 184; Fabio Ribeiro Santos, 4452, 184; Cleide Gomes de Matos Dias, 4453, 185; Catia Cardoso Sena Fróes, 4454, 185; Clevison Fonseca Soares, 4455, 185; Altemir de França, 4456, 186; Wesley Gonçalves Arruda, 4457, 186; Valcemir do Carmo Alves Souza, 4458, 186; Thiago Rogerio de Oliveira, 4459, 187; Thiago Franco de Lima, 4460, 187; Saulo Antonio Pereira, 4461, 187; Roberto Marques dos Santos, 4462, 188; Rodrigo Gonçalves Souza, 4463, 188; Raufin da Silva e Silva, 4464, 188; Romieris Araujo da Conceição, 4465, 189; Marlon Justy Breguez Maciel, 4466, 189; Marcio Werly de Souza, 4467, 189; Magno Lucio Fernandes, 4468, 190; Marcos Nunes da Silva, 4469, 190; Marcos Danilo Alves de Araujo Oliveira, 4470, 190; Mariangela Araujo de Carvalho, 4471, 191; Marcelo Rodrigues Silva, 4472, 191; Lucicley Silva do Carmo, 4473, 191; Larissa Fernandes Pavuna, 4474, 192; Keyte Maira Vieira Germano, 4475, 192; Kassia Debora Viana Santos, 4476, 192; Juliana Maia de Paula, 4477, 193; Jésus Damasceno Cabeceira, 4478, 193; Jose Fernando Pereira, 4479, 193; Jakson Alves da Costa, 4480, 194; Jose Ricardo Batista Nogueira, 4481, 194; Jose Lopes de Amorim Filho, 4482, 194; Jose Carlos Barbosa Sant’ana, 4483, 195; Josimar Miguel de Souza, 4484, 195; Eduardo de Freitas Diniz, 4485, 195; Edgard da Silva Travassos Pitangueira, 4486, 196; Danielle Alves do Carmo, 4487, 196; Dayana Gomes Vieira, 4488, 196; Cleriston Andrade de Lacerda, 4489, 197; Carlos Alexandre Borges de Souza, 4490, 197; Cleber de Souza Sant’anna, 4491, 197; Cristiano Santos Teixeira, 4492, 198; Claudimar Strapasson, 4493, 198; Brunna Mara Silva Diniz, 4494, 198; Bruno Luiz Faria, 4495, 199; Antonio Joao Diniz Junior, 4496, 199; Alice Fernanda da Silva Souza, 4497, 199; Aline Tavares de Melo, 4498, 200; Alisson Anselmo de Almeida, 4499, 200; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 06, Adalberto Rodrigues Evangelista, 3086, 29; Wagner Rafael Gerhardt, 3087, 29; Welson Pereira da Silva, 3088, 30; Valdson Modesto, 3089, 30; Thiago Gonçalves dos Santos, 3090, 30; Samira Marinho de Campos Silva, 3091, 31; Roberto Silva Chaves, 3092, 31; Ramon de Souza Silva, 3093, 31; Romeu Silva Teixeira, 3094, 32; Renatho Ricardo Pereira, 3095, 32; Pablo Rodrigo Domingues Nunes, 3096, 32; Pedro Alves de Brito, 3097, 33; Pedro Ferreira da Paz, 3098, 33; Otino Cardoso de Cirqueira Neto, 3099, 33; Larissa Barreto de Souza, 3100, 34; Lara Cassiane Ramos Soares, 3101, 34; Jose Pereira Feitosa Filho, 3102, 34; Marcos Paulo Lopes Lemos, 3103, 35; Luiz Carlos Maciel, 3104, 35; Josinaldo Melo Bezerra, 3105, 35; Jarbas Ramos Lopes, 3106, 36; Jose Maria de Oliveira, 3107, 36; Juarez Felix Batista, 3108, 36; Jose Laurindo Alvim, 3109, 37; Ivandilson Ferreira de Aviz, 3110, 37; Heber Lopes da Silva, 3111, 37; Gilmar Brito Santos, 3112, 38; Jose Alexandre Serejo Marinho, 3113, 38; Juscelino Costa Gomes, 3114, 38; Julio Cezar de Lima Haesbaert, 3115, 39; Josiel da Silva Nêris, 3116, 39; Jose Leoni Mota Lopes, 3117, 39; Heber Gonçalves Simoes, 3118, 40; Henrique da Silva Abreu, 3119, 40; Haylan Nascimento, 3120, 40; Geovanio da Veiga Ramos, 3121, 41; Geraldo Luiz de Azevedo, 3122, 41; Gerson Pereira Machado, 3123, 41; Gerciano Hipolito Feliciano, 3124, 42; Geovanne Nunes dos Santos, 3125, 42; Fernando Jose Bezerra dos Santos, 3126, 42; Francisco Josivaldo dos Santos Amorim, 3127, 43; Fábio Luis Laranjeira da Silva Queirós, 3128, 43; Fabio Junio Pereira Borges, 3129, 43; Estanislau Ribeiro Bahia, 3130, 44; Edivaldo Ribeiro do Nascimento, 3131, 44; Eder Jorge Vieira Sarmento, 3132, 44; Edson Pereira de Vasconcelos, 3133, 45; Eziel Mendes Neres, 3134, 45; Evilson Azevedo da Cruz, 3135, 45; Edvaldo Pereira dos Santos, 3136, 46; Ederaldo Santos das Neves, 3137, 46; Daniel Feitosa Silva, 3138, 46; Diego Andrade dos Santos, 3139, 47; Davi Jose Fiel Santos, 3140, 47; Daniel Cunha Dourado, 3141, 47; Danilo Piedade Santos, 3142, 48; Danilo Miranda da Silva, 3143, 48; Dirson Castelhamo Santos Junior, 3144, 48; Diomedes Soares Bastos, 3145, 49; Alex Teixeira de Oliveira, 3146, 49; Cleudivan Lopes da Silva, 3147, 49; Alcides Simao de Oliveira Neto, 3148, 50; Alexandre Rangel Oliveira, 3149, 50; Antonio Ferreira de Sousa Neto, 3150, 50; Adriano Lima de Sousa, 3151, 51; Americo Gomes Carvalho, 3152, 51; Arnaldo Francisco dos Santos, 3153, 51; Amaury de Sousa Cruz, 3154, 52; Arindal dos Santos Rêgo, 3155, 52; André Cardoso de Farias, 3156, 52; Armando Jose Rosa, 3157, 53; Gilvan de Araujo Braga, 3158, 53; Fabricio das Chagas Carvalho, 3159, 53; Fernando de sá Britto Lopes, 3160, 54; Fabiano Pereira Custodio Pinto, 3161, 54;

Emanuel Candido da Silva, 3162, 54; Eduardo Rodrigues Mamêdio, 3163, 55; Diego Oliveira Batista, 3164, 55; Diogenes Ferreira da Cruz, 3165, 55; Kleyton Cristiano Teixeira dos Santos, 3166, 56; Claudevor de Jesus Mateus, 3167, 56; Cleiton Batista Pereira, 3168, 56; Breno Gurzoni Brandt de Faria, 3169, 57; Anselmo Aparecido Correia, 3170, 57; Andre Luiz Gorchinski, 3171, 57; Alex de Oliveira Peixoto, 3172, 58; Alcides de Souza Melo, 3173, 58; Adenilson dos Santos Ribeiro, 3174, 58; Weverton Heleno Moreira, 3175, 59; Welliton Junior Vieira, 3176, 59; Welinton Elias Maciel, 3177, 59; Webster Glaucio Marvila Brandão, 3178, 60; Wilciano Melo Pinheiro, 3179, 60; Weblei Silva Almeida Santos, 3180, 60; Wagner Ramalho Lima, 3181, 61; Valdir de Souza Almeida, 3182, 61; Thiago Cupertino Pedro, 3183, 61; Thiago Benicio da Silva, 3184, 62; Thiago Eric Oliveira de Queiroz, 3185, 62; Thomas Edson sá Teles de Oliveira, 3186, 62; Sandro Joao da Paz, 3187, 63; Raimundo Araujo Borges, 3188, 63; Raphael Costa de Andrade, 3189, 63; Romilton Alves de Almeida, 3190, 64; Reginaldo Borotta Junior, 3191, 64; Rosival Barbosa de Souza, 3192, 64; Quenaz Gean Pinheiro Cordeiro, 3193, 65; Pedro Henrique Silva e Souza, 3194, 65; Ouvaldo França Rocha, 3195, 65; Marco Aurelio de Lima e Silva, 3196, 66; Mauro Ramon Lima Moura, 3197, 66; Luiz Carlos de Lima, 3198, 66; Leandro Moraes Santos, 3199, 67; Luiz Carlos Alves da Silva, 3200, 67; Kleiton Daniel Moura Lima, 3201, 67; José Durval da Silva Junior, 3202, 68; Jose Donizetti Madalena, 3203, 68; Marcio da Conceição Alves, 3204, 68; Marcio Cristovam Dias Rocha, 3205, 69; Marcos de Oliveira Nunes, 3206, 69; Manuel de Souza França, 3207, 69; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Claudinei Jose Lopes, 2517, 92; ana Lucia Silva Mendes, 2518, 93; Gislene Tomaz Campos, 2519, 93; Consuelo Maria Savio Monteiro, 2520, 93; Clay Souza Ramos, 2521, 94; Angela Costa Lopes, 2522, 94; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Sergio Ricardo Labanca, 396, 132; Marcos Martins Salgueiro, 397, 133; Felipe Barth Toldo, 398, 133; Eduardo de Oliveira Maciel, 399, 133; Elisafã Jinkings Rodrigues, 400, 134; Antonio Carlos de Jesus Júnior, 401, 134; ana Keli Freire de Sousa, 402, 134; José Soares da Cruz, 403, 135; Flávia Roberta Leão Coelho Rocha, 404, 135; Bruno da Silva Azevedo, 405, 135; Valmiro dos Santos Pereira, 406, 136; Samuel Alves Cabral, 407, 136; Otacilio Pavuna de Oliveira Neto, 408, 136; Natã Jinkings Rodrigues, 409, 137; Marinalva Dutra de Oliveira, 410, 137; Marcos Paulo Martins Ferreira, 411, 137; Lindomar Alves de Oliveira, 412, 138; Luis Carlos Narciso, 413, 138; Joice Dutra de Oliveira, 414, 138; Jeferson Augusto Rosselli, 415, 139; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 08, Ricardo Pereira de Souza Brizzi, 3719, 40; Ivo Brandão da Silva, 3720, 40; Felisandro Fabio Fernandes, 3721, 40; Fabio Silva de Barros, 3722, 41; Bruno Alves Pereira, 3723, 41; Anderson Brizzi, 3724, 41; Willis Junio Rodrigues, 3725, 42; Wender Rodrigo de Oliveira Alves, 3726, 42; Sergio Matias Pereira, 3727, 42; Rodrigo Alves Campos, 3728, 43; Rildo Vieira de Barros Filho, 3729, 43; Paulo Lopes Alves, 3730, 43; Mickael Luiz Santana Pereira, 3731, 44; Luiz Serafim da Silva Neto, 3732, 44; Luiz Fernando Barbosa, 3733, 44; Josenildo Vieira de Almeida, 3734, 45; Joany Elias Borges, 3735, 45; Jackson Sales Cardoso, 3736, 45; Jorge Proença, 3737, 46; Izaú Damasceno Bitencourt, 3738, 46; Flavio Teixeira Albuquerque, 3739, 46; Fernando Almeida Barbosa, 3740, 47; Fernando Candido Marinho, 3741, 47; Ezequias Candido Graciano, 3742, 47; Douglas dos Reis Mata, 3743, 48; Daniel Borges de Abreu Homem, 3744, 48; Davidson Policarpo Gonzaga, 3745, 48; Diego Marinho Santos, 3746, 49; Cleydson Igor Bastos da Silveira, 3747, 49; Cristiano de Freitas Sobrinho, 3748, 49; Brígido Tiago da Silva Amorim, 3749, 50; Antonio Lopes da Silva, 3750, 50; Amaro Araujo Junior, 3751, 50; Ailton Ferreira Braga, 3752, 51; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 25, Talita Lidiane Teles, 12419, 140; Leonardo di Marcelo, 12420, 141; Ziraldo Martins Vieira Filho, 12421, 141; Wagner Mello Rosso, 12422, 141; Vanessa Cristinagranello, 12423, 142; Thays da Silva Trindade, 12424, 142; Rodrigo Stival Rosa, 12425, 142; Sandro Rodrigues Pinheiro, 12426, 143; Samuel Ribeiro da Silva, 12427, 143; Santana Mota Fernandes, 12428, 143; Rafael Gonçalves Ribeiro de Melo, 12429, 144; Ricardo Alexandre Teles da Cunha, 12430, 144; Paulo Roberto John, 12431, 144; Otacilio Diniz Neto, 12432, 145; Otomar Carrijo Martins, 12433, 145; Olimar Gonzaga de Oliveira, 12434, 145; Neomar Jose Durigon, 12435, 146; Maria Rosangela Silva, 12436, 146; Marlon Roberto da Silva, 12437, 146; Mairon de Almeida Perin, 12438, 147; Luciana Fernandes Ferreira, 12439, 147; Luciano Freitas de Araujo, 12440, 147; Josias Basilio da Silva, 12441, 148; Joseane Alves de Brito, 12442, 148; Josemir Collares Nunes, 12443, 148; Joselina da Silva Santos, 12444, 149; José Aurelio Candido da Silva, 12445, 149; Ismael Gomes Aurelio, 12446, 149; Hercules de Freitas Monção, 12447, 150; Gerson Luiz da Silva, 12448, 150; Gabriel Batista de Oliveira, 12449, 150; Guilherme Guerrieri Veloso, 12450, 151; Fernando Augusto Peixoto Baptista, 12451, 151; Eduardo Adolfo Colombari da Silva, 12452, 151; Evaldo Lobato Lima, 12453, 152; Ezequiel Geraldo de Moura, 12454, 152; Elida Dias da Silva, 12455, 152; Ednaldo de Almeida, 12456, 153; Edson dos Santos, 12457, 153; Edilberto Ventura Torres, 12458, 153; Edileuza Maria Santos de Aguiar, 12459, 154; Célia Marcia Balestra Borges, 12460, 154; Charles Alessandro Parreira de Paiva, 12461, 154; Cristovao Gonçalves, 12462, 155; Cirilo Martins de Sousa, 12463, 155; Beatriz Lino de Araujo Silva, 12464, 155; Aila Gabriela Dias Brasil, 12465, 156; Aparecido Antonio Barbosa Lima, 12466, 156; Adilson Junio Malaquias Sarnaglia, 12467, 156; Ailton Jose Hermano, 12468, 157; Adriano Fernandes Sa, 12469, 157; Antonio Rogerio Teixeira, 12470, 157; Alessandra luz Veras, 12471, 158; Alzebio Aparecido Martins, 12472, 158; Alessandra Martins de Paula, 12473, 158; Wesley Gonçalves Andrade, 12474, 159; Wesley Bueno de Freitas, 12475, 159; Waldir Moraes Iwata, 12476, 159; Wanderson Pereira dos Santos, 12477, 160; Wilton de Andraoliveira, 12478, 160; Wemesvaldo Pereira da Silva, 12479, 160; Wanessa Kristina Oliveira, 12480, 161; Werika Bueno e Silva, 12481, 161; Weder de Oliveira Santana, 12482, 161; Vincente Eustaquio de Oliveira, 12483, 162; Valteir Garcia Gonçalves dos Reis, 12484, 162; Uziel Anselmo Rocha,

12485, 162; Uania Alves Gonzaga, 12486, 163; Tania Borges, 12487,163; Thiago Souza Ferreira, 12488, 163; Sindomar Alves de Souza, 12489, 164; Sinomar Dias Pereira, 12490, 164; Sandro Ricardo Levy, 12491, 164; Sara Jemima Carneiro dos Reis, 12492, 165; Rafael da Silva Curinga, 12493, 165; Rubens Rocha Machado, 12494, 165; Ricardo de Carvalho Ferreira, 12495, 166; Rolzineia Guimarães Dias, 12496, 166; Renata Marques de Lima, 12497, 166; Ruy Candido de Oliveira, 12498, 167; Rosangela Clarinda de Ataides, 12499, 167; Rogerio Freire Pinto, 12500, 167; Renato Sandro Mota, 12501, 168; Ricardo Camilo Pereira, 12502, 168; Roberto Tsunekatsu Shiobara, 12503, 168; Rodrigo Carvalho Lage, 12504, 169; Rosa Maria de Faria, 12505, 169; Ronia Fernandes de Araujo, 12506, 169; Rodrigo Moreira dos Santos, 12507, 170; Romina Carvalho Borges Santos, 12508, 170; Roni Arni Lutz, 12509, 170; Paulo Vieira da Silva, 12510, 171; Paulo Cesar de Oliveira, 12511, 171; Pollyana Maria Soares Avelar, 12512, 171; Paulo Victor Cardim Miranda, 12513, 172; Otavio Rezende Fonseca, 12514, 172; Olivio Pereira da Silva, 12515, 172; Orizon Francisco de Jesus, 12516, 173; Nilzete Dantas Pires Baracelos, 12517, 173; Milca Rodrigues Pinto Medeiros, 12518, 173; Maria Andrea Caminha Fiuza Pequeno, 12519, 174; Marcelo da Silva Borges, 12520, 174; Marcia Alves de Oliveira, 12521, 174; Miguel Alves, 12522, 175; Marcia Cristina de Moura Borges Leite Caldas, 12523, 175; Marlete Florentino Rodrigues, 12524, 175; Marcelo Emidio de Araujo, 12525, 176; Matheus Sousa Santos, 12526, 176; Mayara Cristina Lopes Pereira, 12527, 176; Malcolm Araujo de Brito, 12528, 177; Mauro Mota Martins, 12529, 177; Maxwell dos Santos Alves, 12530, 177; Messias Rodrigues da Silva, 12531, 178; Maria Elinete Venancio Martins, 12532, 178; Marcelo Cunha Sobrinho, 12533, 178; Márcia Racy Massi, 12534, 179; Maxilei Rezende Monteiro, 12535, 179; Marden Lourenco Goncalves, 12536, 179; Maria Helena Araujo Zardine, 12537, 180; Ludmilla de Oliveira, 12538, 180; Lauro Teles Arantes, 12539, 180; Luciano Veiga Silva, 12540, 181; Laercio Muller, 12541, 181; Luiz Fernando Roriz Silva, 12542, 181; Luiz Alberto Costa Cabral de Oliveira, 12543, 182; Leila Santana Fernandes Oliveira, 12544, 182; Luana Thayann Francis Oliveira, 12545, 182; Luiz Lemos de Laet Junior, 12546, 183; Leandro David Rios Junior, 12547, 183; Luciene Mara Pacheco, 12548, 183; Karine de Oliveira Vencio, 12549, 184; Juarez Vieira da Silva, 12550, 184; Jose das Dores Silva, 12551, 184; Jackeline Andrade Silva, 12552, 185; Jeferson da Silva Oliveira, 12553, 185; Juliana Costantin Araujo, 12554, 185; José Nilton Ribeiro Curitiba, 12555, 186; Joao Pereira dos Santos, 12556, 186; José Cardoso da Silva, 12557, 186; Joelson Palma Padua, 12558, 187; Jacqueline Souza Silva, 12559, 187; Jean Carlos Silva de Sousa, 12560, 187; João Carlos Pantano, 12561, 188; Josue Batista da Costa, 12562, 188; Julio Cesar Camelo Parrode, 12563, 188; Jamilton Vieira Neia, 12564, 189; Jarbas Ribeiro de Lima, 12565, 189; Ivanildo Carozo, 12566, 189; Izaias Gomes de Morais, 12567, 190; Ismael Ueibson da Cunha Amaral, 12568, 190; Hugo Felipe Araujo de Matos, 12569, 190; Hildeberto Azevedo da Silva, 12570, 191; Heber Rodrigues Andrade, 12571, 191; Helio Venceslau Rocha, 12572, 191; Helder Barbosa Furman, 12573, 192; Gleiber Leano Fagundes Alexandre, 12574, 192; Getulio Fernandes de Carvalho, 12575, 192; Guido Barros Bitencourt Filho, 12576, 193; Gilberto dos Passos, 12577, 193; Geraldo Magela Gonçalves, 12578, 193; Flavia Cristina Beltrao Ferreira, 12579, 194; Fabiana Moraes de Oliveira, 12580, 194; Flavio Neves da Fonseca, 12581, 194; Erilene Francisco Vasconcelos, 12582, 195; Eliane Vieira de Santana, 12583, 195; Elielma Moreira de Souza, 12584, 195; Erasmo Cipriano da Silva, 12585, 196; Elias Teixeira Alonzo de Oliveira, 12586, 196; Edilson da Silva Miranfilho, 12587, 196; Elias Chalub Junior, 12588, 197; Edmilson Martins da Cruz, 12589, 197; Divina Eterna Ferreira Cardoso, 12590, 197; Douglas Alves do Nascimento, 12591, 198; Dativo-gil Gomes dos Santos, 12592, 198; Divino Cristopher Silva Aguiar, 12593, 198; Dialencar Custodia Alves de Carvalho, 12594, 199; Denise Gomes Assis, 12595, 199; Diêgo Eidas de Oliveira Timoteu, 12596, 199; Daniel Rodrigo Pereira Lopes, 12597, 200; Daniella Coutinho de Moura, 12598, 200; Domingos Gouveia Lima, 12599, 200; Livro 26, Danilla Pires Gomes, 12600, 1; Claudio Xavier Barbosa, 12601, 1; Cicero Fernandes de Oliveira, 12602, 1; Cleide Crisostomo de Moraes, 12603, 2; Clarindo de Carvalho Barros, 12604, 2; Carlos Antonio Alencar e Silva, 12605, 2; Caio Giovanne Silva de Assis, 12606, 3; Claudionor dos Santos Reis, 12607, 3; Carlos Henrique da Silva Pereira, 12608, 3; Cleide Candida Pereira, 12609, 4; Carlos Augusto de Camargo, 12610, 4; Carina Kramer Eickhoff, 12611, 4; Bruno Leao, 12612, 5; Ademir Wanderley Ferreira, 12613, 5; Agnaldo Pereira Braz, 12614, 5; Andre de Almeida Silva, 12615, 6; Aldair Alves da Costa, 12616, 6; ana Maria Ramos Silva, 12617, 6; Adilson Braz da Rocha, 12618, 7; Alessandro Bernardes Machado, 12619, 7; Adelite Gomes Amorim, 12620, 7; Astor Murilo Junior de Paiva, 12621, 8; Aparecida Fernandes de Souza, 12622, 8; Alexandre Strohmeier Gomes, 12623, 8; Adriano Anastacio, 12624, 9; Antonio Lauriano de Souza, 12625, 9; Alancarthe Mendes Rodrigues Alves da Silva, 12626, 9; Antonia Gislane Borges Freitas, 12627, 10; Antonio Cairo Ferreira Guimaraes, 12628, 10; Antonio Bernardo Alves da Rocha, 12629, 10; Anita Antunes de Morais, 12630, 11; Antonio Francisco Barbosa, 12631, 11; ana Cristina de Melo, 12632, 11; Alexandre Nonato Ribeiro, 12633, 12; Adriana de Souza Moura Silva, 12634, 12; Adriana da Silva Mesquita, 12635, 12; André Luiz Mendes Lustosa, 12636, 13; Anselmo de Oliveira, 12637, 13; Abimael Gouveia Lima, 12638, 13; Adriana Rocha de Araujo, 12639, 14; Alex Lopes da Rocha, 12640, 14; Danillo Pinheiro Fonseca, 12641, 14; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg.nº139-FIPAR/MS; Secretario Escolar Vitória Maria Pires de Araújo Reg. nº 462-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Wilker Guimarães Ferreira, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Certo, publicada no DODF nº 63 de 27 de março de 2013, por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, da Escola de Educação Básica e Profissional-Fundação Bradesco, publicada no DODF nº 55 de 18 de março de 2013, ONDE SE LÊ: “... Sara Alves Andrade, 3628, 22...”, LEIA-SE: “... Sara Aires Andrade, 3628, 22...”.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.
A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 211 § 1º, c/c o art. 255, inciso II, alínea c, do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 32.546, de 07 de dezembro de 2010, art. 22 e conforme orientação contida na Circular nº 31/2012 – GELDID/SUGEPE/SEDF, item 3, de 27 de março de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, conforme Art. 214 parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2013, o prazo para conclusão do processo sindicante nº 0469-000247/2013.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDILEUZA FERNANDES DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 211 c/c 255, inciso II, letra “c”, LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante nº 0470-000457/2012, por 30(trinta) dias, a contar de 23 de agosto de 2013, conforme artigo 214, § 2º, da LCDF nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 73, de 02 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 159, de 05 DE AGOSTO DE 2013 – páginas 8 e 9, no artigo 2º, inciso I, ONDE SE LÊ: ...11h e 19h de segunda a sexta-feira..., LEIA-SE: ...9h e 19h de segunda a sexta-feira... e no inciso IV, ONDE SE LÊ:... conforme Portaria nº 195, de 19 de julho de 2006..., LEIA-SE: ...conforme Portaria nº 195, de 29 de julho de 2006...”.

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 59, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 – CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo, exercício e motivo: 127.007446/2013, CLARISSA BARBARA QUEIROZ DA SILVA, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 047.000951/2013, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 042.002700/2013, MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 042.003346/2013, BRUNA GRANATO DE CAMARGOS, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.008619/2013, OSEIAS DA SILVA, ITBI, 2013, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.009141/2013, ROBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, ITBI, 2012, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 043.002593/2013, ANA JACIRA BENTO CORDEIRO, ICMS, 2013, NÃO HOUE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE; 127.007999/2013, EDMUNDO FERNANDES DA GRACA, IPVA, 2013, NÃO HOUE PAGAMENTO INDEVIDO OU MAIOR QUE O DEVIDO.

O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 60, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o(s) veículo(s) a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.009040/2013, MARIA DAS GRAÇAS SOARES, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.007925/2013, MATEUS MOURÃO CELANO, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.007191/2013, JEOVA GABRIEL DA CRUZ, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL; 127.008537/2013, WILMA GARRIDO DE OLIVEIRA, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 61, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
Assunto: Remissão/Não Incidência IPVA.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de remissão/não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em razão da ocorrência de roubo/furto, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) na Lei nº 7.431, de 17/12/85, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 047.000831/2013, GLAUCO LEAL TEIXEIRA, JFN 8282, 2010, VENCIMENTO DA ULTIMA PARCELA DO IPVA EM 07/06/2010, PORTANTO, ANTES DO ROUBO/FURTO; 127.006451/2013, JOEL DE ASSIS, KEM 6060, 2004, VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO IPVA EM 18/08/2004, PORTANTO, ANTERIOR AO INCÊNDIO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 62, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
Assunto: Isenção do Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o (s) veículo (s) destinado (s) a portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 127.005376/2013, RICARDO CURY SAMPAIO, JFW 6268, 2004 A 2013, EM FUNÇÃO DO DECURSO DO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS PARA O DIREITO DE PLEITEAR A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO PAGO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
Assunto: Isenção ITCD – Lei nº 3.804/2006 e/ou nº 1.343/96.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, e fundamentado na Lei nº 3.804/2006 E/OU 1.343/96, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão “*Causa Mortis*” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aos interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por

falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem de processo, beneficiário, de cujus e motivo: 127.008457/2013, VANDA LUCIA NUNES DA SILVA, CARLOS VALDUIR NUNES DA SILVA, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS; 127.005651/2013, MARIA GENI FERREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO CELIO DOS SANTOS, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
Assunto: Isenção de Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA para veículo automotor novo.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, fundamentado no inciso II do art. 2º da Lei nº 4.733, de 28/12/2011, e no art. 3º do Decreto nº 33.562/2012, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do IPVA para o (s) veículo (s) novo (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa(s), exercício e motivo: 043.002907/2013, PHN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, JKK 6124, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 127.007315/2013, FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, JFW 3535, 2013, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS; 127.009466/2013, MOBILISCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, JKM 0682, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 127.009363/2013, CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, JKJ 6908, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 127.009467/2013, MOBILISCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, JKM 1532, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 127.009468/2013, MOBILISCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, JKM 0692, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 127.009465/2013, MOBILISCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, JKM 0872, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 127.009645/2013, ANTONIO ROBINSON BARBOSA DANTAS BATISTA ME, JEJ 7600, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL; 127.009639/2013, MOBILISCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, JKM 0672, 2013, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
Isenção de IPVA – Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21.12.2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10 de 13.02.2009 e observada a Ordem de Serviço DIATE nº 06 de 16.02.2009, e ainda, com amparo na Lei nº 7.431, de 17.12.1985 e/ou Lei nº 4.727, de 28.12.2011, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-001159/2013, Elisângela Xavier Bispo, 601718711-20, 2013, a contribuinte não é pessoa portadora de deficiência física de acordo com a lista definida no item 1, da alínea a, do inciso V, do art. 1º, da Lei 4.727/2011 e o laudo é de 21/03/2013 enquanto o veículo foi adquirido em 21/11/2012. Logo, a contribuinte também não era pessoa portadora de deficiência física na data do fato gerador do imposto (01/01/2013). Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Dec. nº 33.269/2011.
ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
Remissão para veículo objeto de roubo/furto/sinistro
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA

RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEF - DF, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida Ordem de Serviço/SUREC nº10 de 13/0 2/2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, com amparo nas Leis nºs 7.431, de 17.12.1985, 4.071, de 27.12.2007, e 4.567, de 09.05.2011, e nos Decretos nº 16.099/97 de 29.11.1994 e 33.269, de 18.10.2011, e suas alterações, resolve: INDEFERIR o(s) pedido(s) de Remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), objeto(s) de roubo, furto ou sinistro, pertencente(s) ao(s) interessado(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, CNPJ/CPF, VEÍCULO, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127-002984/2013, Sandra Alice Ferreira da Silva Abreu, 728873706-34, FORD/KA FLEX, JIE8344, não há o que se falar em remissão porque as parcelas do IPVA/2011 já estavam vencidas e pagas na data do roubo. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, para recorrer da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21/12/2001, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela (s) Ordem (ns) de Serviço (s) –nº 249 de 07/11/2005, e/ou nº 10 de 13/02/2009-SUREC e nº 06 de 16/02/2009-DIATE, fundamentada nas Leis n.º 1.362, de 30/12/1996, 4.022 de 28/09/2007 e 4072 de 27/12/2007, e ainda, o que consta do processo 045.001.257/2013, resolve CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referente ao imóvel e beneficiário abaixo relacionado, para o exercício de 2013, pelo seguinte motivo: 1) O beneficiário não mais reside no imóvel objeto da isenção na ordem de: NOME, CPF, ENDEREÇO DO IMÓVEL, Nº DE INSCRIÇÃO, CONSTATAÇÃO DO FATO: Elvira Marques da Silva, 504.234.951-00, CD BURITIZINHO RU 3 LT 78 Sobradinho, 48698091, 29/07/2013.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 32, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Restituição de Tributos - Deferimento
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 006 de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 111 a 121 do Decreto 33.269, de 18/10/2011, declara que foi(ram) autorizada(s) a(s) restituição(ões) ao(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ões) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF(s)/CNPJ(s), tributo(s) e valor(es), respectivamente: 0047-001197/2013, Pedro Henrique Cruz Araujo, 025.512.021-40, IPVA/2012 (Parcelamento 4105201335) e 2013 – placa JJI 8699, R\$ 1.170,86. Este Despacho só terá validade após sua publicação na Rede Mundial de Computadores.

PEDRO ANTONIO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE JULHO DE 2013.(*)

Dispõe sobre norma para remoção dos servidores da carreira da secretaria de estado de saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso II do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e, Considerando a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 201, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; considerando a necessidade informar os critérios para remoção dos servidores e para que os interessados possam concorrer em igualdade de condições e; Considerando a necessidade da Administração implementar melhorias na gestão de pessoal e do trabalho. RESOLVE:

Art. 1º Regular os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para remoção de servidores integrantes das carreiras da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Atribuir à Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SUGETES, a responsabilidade pela aplicação, operacionalização e controle desta norma.

Art. 3º Para efeito desta norma entende-se por:

I - Lotação - unidade orgânica a qual o servidor está vinculado e exerce suas atividades laborais.
II - Remoção - é o deslocamento da lotação do servidor, no mesmo órgão, autarquia ou fundação e na mesma carreira, de uma localidade para outra.

Parágrafo Único. Para efeitos desta norma considera-se unidade orgânica:

a-As Coordenações Gerais de Saúde;

b-As Unidades de Referências: Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, Hospital de Apoio de Brasília - HAB, Instituto de Saúde Mental - ISM, Hospital São Vicente de Paulo - HSVP, Centro de Orientação Médico Psicopedagógica-COMPP, exceto o Laboratório Central - LACEN, por ser uma Diretoria na estrutura da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS; e
c-Administração Central: Gabinete da Secretaria, Coordenadoria de Captação de Órgãos e Tecidos Humanos, Assessoria Jurídico-Legislativa, Assessoria de Comunicação Social, Ouvidoria da Saúde, Assessoria de Relações Institucionais, Corregedoria e Subsecretarias.

Art. 4º O Concurso de Remoção destina-se aos servidores efetivos, das Carreiras pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com no mínimo 1 (um) ano de exercício.

Art. 5º É assegurado tratamento preferencial aos servidores portadores de necessidades especiais ou que tenham dependentes nessa situação, no sentido de que permaneçam no local mais próximo possível de suas residências ou dos locais de tratamento ou recuperação de seus filhos, previstos na Lei Distrital nº 2.404, de 21 de junho de 1999 e Decreto nº 2.904/2002.

Art. 6º Para efeito desta Portaria cabe a SUGETES apresentar as informações relativas ao número de vagas existentes e necessárias em cada lotação.

Art. 7º A remoção por concurso será realizado anualmente, com publicação de edital, preferencialmente, no primeiro semestre, divulgado no DODF pela SUGETES,

§ 1º O procedimento de que trata o caput deste artigo será delegado a (o) titular da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

§ 2º A cada certame será instituída uma Comissão Específica, indicada pela SUGETES, para operacionalizar o concurso em suas etapas, profissionais com conhecimento e competência, com acesso a ferramentas de trabalho que possibilite eficiência e eficácia na execução dos trabalhos.

Art. 8º O edital deverá conter a Ordem de Serviço de designação da Comissão organizadora, local (is) de inscrição, os critérios de pontuação e desempate, recursos e prazos.

Art. 9º. A remoção de ofício de servidores poderá ocorrer:

I - a critério da administração, por necessidade de serviço;

II - por permuta;

III - por motivo de saúde; e

IV - por risco a integridade física ou por motivo de ameaça de crime.

§ 1º. A critério da Administração, para atender necessidades do serviço, exigências de unidades de referência, no interesse da administração, devendo ser indicados, necessariamente, os motivos justificadores.

§ 2º. A permuta ocorrerá quando dois servidores, com no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício, de mesma especialidade e mesma carga horária substituindo um ao outro, mediante autorização prévia das respectivas chefias.

§ 3º. Por motivo de saúde, constatada em inspeção e parecer pelo Médico do Trabalho das unidades de saúde, higiene e medicina do trabalho, pertencentes às Coordenações Gerais de Saúde, das Unidades de Referências e da Administração Central, para avaliação e homologação da Junta de Perícia Médica da área de Saúde Ocupacional, condicionada à existência de vaga no local pretendido.

§ 4º. Por risco a integridade física ou por motivo de ameaça de crime, enquanto perdurar a ameaça, devendo ser autorizada pelo Secretário.

Art. 10. As unidades orgânicas terão até 15 (quinze) dias para apresentar o servidor, a contar da data de assinatura da Portaria de Remoção.

§ 1º. A remoção não efetivada no prazo estabelecido acima será tornado sem efeito, condicionada a avaliação pela SUGETES das justificativas apresentadas pelo servidor e Unidades Orgânicas, e aprovada pelo (a) titular da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados pelo (a) Titular da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 03, de 23 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº 24, de 01/02/2007.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 142, de 11/07/13, páginas 06/07.

PORTARIA Nº 207, DE 13 DE AGOSTO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso “II” do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, Considerando a necessidade de implementar medidas que contemplem a racionalização do uso de medicamentos do componente especializado e a indicação e realização de exames de vídeo monitorização, além de indicação de tratamento cirurgico, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, oficialmente publicados pelo Ministério da Saúde instituindo Regulamento técnico relativo à criação de Centro de Referência em Epilepsia;

Considerando que os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas normatizam a avaliação, o tratamento e monitorização de tratamentos farmacológicos e prevê a criação de Centros Estaduais de Referência para Avaliação, Monitorização e Dispensação de medicamentos;

Considerando os benefícios alcançados com a implantação dos Centros de Referência, que incluem melhorias na assistência médica e farmacêutica dos pacientes associadas à redução do custo do tratamento;

Considerando a necessidade de avaliação, padronização e dispensação de terapêuticas modernas para o tratamento das Epilepsia de difícil controle, incluído o uso de novas drogas terapêuticas e a avaliação mais detalhada através de monitorização eletrencefalográfica não invasiva ou invasiva e ainda os protocolos de tratamento cirúrgico das epilepsias, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro de Referência em Epilepsia (CRE), no âmbito da SES-DF, composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação técnica do primeiro: WAGNER AFONSO TEIXEIRA, Médico Neurologista, matrícula 01378279; PEDRO A. LEITE DE OLIVEIRA, Médico Neurologista, matrícula 01541986; LUIS AUGUSTO MIRANDA DIAS, Médico Neurocirurgião, matrícula 137943-7.

Art. 2º A criação do Centro de Referência em Epilepsia, no âmbito da SES-DF, restringe a avaliação e a dispensação de medicações de ultima linha, dispensados pela SES-DF às unidades da SES-DF;

Art. 3º Todos os pacientes com diagnóstico de Epilepsia de Difícil Controle devem ser avaliados no centro de referencia, conforme protocolos estabelecidos, devendo ser acompanhados a cada seis meses ou quando houver solicitação de inclusão de novo medicamento ou mudança de dosagem solicitada pelo Médico assistente.

Art. 4º Caberá a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal disponibilizar a capacitação e educação continuada dos profissionais envolvidos no CRE.

Art. 5º Para abertura do CRE os médicos pertencentes ao Centro deverão declarar por escrito “conflitos de interesse” em documento que deve ser encaminhado à Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Art. 6º Caberá ao Centro de referencia e à Secretaria da Saúde do Estado do Distrito Federal criar cadastro, que deverá ser atualizado constantemente, objetivando o levantamento de dados, a serem utilizados para instrução da compra dos referidos medicamentos.

Art. 7º Caberá ao centro de Referencia a avaliação dos pacientes com indicação de procedimento de vídeo monitorização e também da avaliação para indicação de tratamento cirúrgico das epilepsias, conforme protocolos clínicos.

Art. 8º As últimas edições ou substitutivas de todas as legislações ou normas utilizadas ou citadas neste documento deverão ser sempre consideradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ANEXO I

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE – CRE

- 1-Definição: serviço com características próprias que visa a avaliação e acompanhamento do tratamento dos pacientes portadores de Epilepsias de Difícil Controle por médicos especialistas, de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde. Além disso, haverá também a avaliação para indicação e realização de exames de vídeo EEG e do tratamento cirúrgico.
- 2-Objetivo geral: avaliação, atualização e pactuação de protocolos clínicos e terapêuticos para a avaliação e tratamento dos pacientes portadores de epilepsia, avaliação e acompanhamento criterioso dos pacientes em tratamento farmacológico com medicamentos para Epilepsia de Difícil Controle, de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, avaliação de indicação e realização de exames de vídeo EEG e de indicação de tratamento cirúrgico além de avaliação pré e pós-operatória nos casos indicados.
3. Local: Ambulatório de Neurologia do Hospital de Base do DF.
4. Profissionais envolvidos e responsabilidades:
- 4.1. Médicos Neurologistas e Neurocirurgiões: responsáveis pela avaliação conjunta dos processos administrativos/jurídicos, bem como diagnóstico e acompanhamento do tratamento dos pacientes;
- 4.2. Neuropsicólogo: profissional responsável pela avaliação e acompanhamento neuropsicológico dos pacientes portadores de epilepsia de difícil controle sempre que solicitado pelo medico assistente;
- 4.3. Auxiliar administrativo: funcionário responsável pelo preenchimento de fichas de atendimento, recepção dos pacientes, entre outras funções administrativas, sendo um auxiliar administrativo da Unidade de Neurologia do HBDF, tendo estas atividades incorporadas na sua rotina;
- 4.4. Técnicos de Enfermagem com capacitação em videoeletrencefalografia: profissional responsável pela realização dos exames de vídeo EEG programados para serem realizados no CRE;
5. Número de profissionais médicos envolvidos: quatro. Os profissionais devem ter carga horária de 4 horas semanais. Profissionais para substituição, folgas e férias devem ser previstos.
6. Instalações e infraestrutura:
- 6.1. Sala de avaliação médica ambulatorial.
- 6.2. Sala de recepção.
- 6.3. Sala de Vídeo EEG funcionando 24 horas para realização dos exames.
- 6.4. Equipamentos especializados para a realização dos exames de eletrencefalografia e vídeo eletrencefalografia com eletrodos de superfície e com eletrodos invasivos de acordo com as necessidades e conforme Protocolos estabelecidos.
- 6.5. Uma linha telefônica exclusiva. 6.6. Pactuação junto à Unidade de Neurocirurgia para agen-

- damento dos procedimentos cirúrgicos conforme protocolos clínicos já estabelecidos.
- 6.7. Recursos humanos (enfermeiros e técnicos de enfermagem treinados) para funcionamento da unidade de vídeo monitorização 24 horas 7 dias por semana.
7. Glossário:
- 7.1. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Portarias ministeriais que objetivam estabelecer claramente os critérios de diagnóstico de cada doença, o tratamento preconizado com os medicamentos disponíveis, as doses corretas, os mecanismos de controle, o acompanhamento e a verificação de resultados, e a racionalização da prescrição e do fornecimento dos medicamentos.
- 7.2. Uso racional de medicamentos: promoção de uso seguro e custo-efetivo de medicamentos.
- 7.3. Atenção Farmacêutica: é a provisão responsável da terapia farmacológica com objetivo de alcançar resultados definidos de saúde que melhorem a qualidade de vida do paciente. (...) Processo através do qual o farmacêutico coopera com o paciente e como outros profissionais mediante o delineamento, a execução e a monitorização de um plano terapêutico que representará resultados específicos para o paciente. (Hepler e Strand, 1990)
- 7.4. Recebimento dos medicamentos: consiste na conferência do material recebido no que tange às suas conformidades relativas às especificações, quantidades e qualidade, previamente estabelecidas.
- 7.5. Estocagem dos medicamentos: consiste em ordenar adequadamente os produtos em áreas específicas de acordo com suas características e condições de conservação exigida.
- 7.6. Farmacovigilância: ciência relativa à detecção, avaliação, compreensão e prevenção dos efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos. (OMS, 2002).
8. Geral:
- 8.1. A SES deverá Fornecer regularmente os medicamentos necessários, para todos os pacientes atendidos no Centro de Referência, que tenham solicitação deferida pelo médico consultor, estando cadastrados no SISTEMA AME (Administração de Medicamentos Especiais).
- 8.2. Os estoques de medicamentos, não utilizados, serão remanejados para atendimento de novos pacientes, junto à Farmácia Central da SES ou nas Coordenadorias Regionais de Saúde.
- 8.3. Caberá aos Centros de Referência, encaminhar mensalmente os recibos padronizados pela SES (sem quaisquer alterações), diretamente às Coordenadorias Regionais ou Farmácia de Medicamentos Especiais, objetivando a correta e imediata emissão das APAC’S.
- 8.4. Os dados de natureza técnica e administrativa decorrente desta ação e armazenada em Banco de Dados próprio, deverá estar à disposição da Secretaria Estadual de Saúde e do referido Centro de Referência.
- 8.5. A publicação parcial ou integral dos dados armazenados no Banco de Dados, ou sua utilização em trabalhos científicos só poderão ser feitos com autorização prévia das dos membros do CREM e da Subsecretaria de Atenção à Saúde, sendo obrigatória a menção das Instituições e respectivas equipes no corpo do trabalho.

PORTARIA Nº 208, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme inciso X do Art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Documento-Base da Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS), por meio da página eletrônica oficial da SES-DF (www.saude.df.gov.br), submetendo-o à consulta da sociedade do Distrito Federal durante 60 (sessenta) dias.

Art. 2º As contribuições da sociedade ao Documento-Base da PDPIS deverão ser apresentadas, respeitando-se o período dessa Consulta Pública, via o seguinte endereço eletrônico: consulta-publicapdpis@gmail.com.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 378, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 24 de agosto de 2013, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2013, instaurado pela Portaria nº 290, de 18 de junho de 2013, publicada no DODF nº 129 de 24 de junho de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE,
Art. 1º Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 24 de agosto de 2013, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2013, instaurado pela Portaria nº 222, de 19 de abril de 2013, publicada no DODF nº 129 de 24 de junho de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE,
Art. 1º Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 26 de agosto de 2013, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 076/2013, instaurado pela Portaria nº 297, de 21 de junho de 2013, publicada no DODF nº 131 de 26 de junho de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 381, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX c/c art. 451, inciso II, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE,
Art. 1º Prorrogar, por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 26 de agosto de 2013, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 079/2013, instaurado pela Portaria nº 300, de 24 de junho de 2013, publicada no DODF nº 131 de 26 de junho de 2013, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 362, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Credenciar, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 425/ 2012 e na forma da Instrução nº 731/2012, pelo período de um ano, as entidades privadas, de que tratam de que tratam o art. 147, I e §§ 1ª a 4ª e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro: JULIANA COLLI RUIZ EIRELI – ME, CNPJ: 17.812.943/0001-11, PROCESSO nº 055.013066/2013; e CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA ELOHIM ÁGUAS CLARAS LTDA – ME, CNPJ: 17.792.283/0001-54, PROCESSO nº 055.013690/2013.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

INSTRUÇÃO Nº 363, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Credenciar, conforme dispõem as Resoluções CONTRAN nº: 168/ 2004, 358/ 2010, 422 e 433/2012 e 344/ 2013, bem como na forma das INSTRUÇÕES deste Detran nº: 732, 820 e 871/ 2012; 65 e 245/ 2013, pelo período de um ano a empresa privada, com a finalidade de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MARTINS LIMA LTDA ME, CNPJ: 17.986.911/0001-32, PROCESSO nº 055.017459/2013.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 217, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº. 055.015587/2013, designada pela Portaria nº. 180, de 21.06.2013, publicada no DODF nº. 143, de 12.07.2013, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.015587/2013.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 237, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº. 055.015607/2013, designada pela Portaria nº. 176, de 19 de junho de 2013, publicada no DODF nº. 143, de 12 de julho de 2013, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal; RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.015607/2013.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 238, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº. 055.015614/2013, designada pela Portaria nº. 177, de 19 de junho de 2013, publicada no DODF nº. 143, de 12 de julho de 2013, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal; RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.015614/2013.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 242, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL do Decreto 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº. 055.002849/2013; RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº. 39, de 29 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº. 29, de 06 de fevereiro de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.002849/2013.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL do Decreto 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº. 055.021386/2012; RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº. 135, de 04 de julho de 2012, publicada no DODF nº. 133, de 06 de julho de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.021386/2012.
Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 244, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL do Decreto 27.784/2007

e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº. 055.002847/2013; RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº. 34, de 29 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº. 29, de 06 de fevereiro de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.002847/2013.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 245, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL do Decreto 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº. 055.002846/2013; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº. 38, de 29 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº. 29, de 06 de fevereiro de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.002846/2013.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 246, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 § 2º da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº. 055.015602/2013, designada pela Portaria nº. 173, de 16 de junho de 2013, publicada no DODF nº. 143, de 12 de julho de 2013, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.015602/2013.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 247, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 § 2º da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº. 27.784/2007, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº. 055.015610/2013, designada pela Portaria nº. 181, de 21.06.2013, publicada no DODF nº. 143, de 12.07.2013, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do Artigo 214 da Lei nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de agosto de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº. 055.015610/2013.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

ALBANO DE OLIVEIRA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão designada para apurar supostas infrações administrativas pelo descumprimento de obrigação contratual, constituída pela Portaria nº 34, de 15 de maio de 2013, publicada no DODF nº 105, de 22 de maio de 2013, não foi possível concluir os seus trabalhos nos prazo legal, conforme razões invocadas por meio do Memorando nº 006, de 09 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 430.000.627/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão designada para apurar supostas infrações administrativas pelo descumprimento de obrigação contratual, constituída pela Portaria nº 34, de 15 de maio de 2013, publicada no DODF nº 105, de 22 de maio de 2013, não foi possível concluir os seus trabalhos nos prazo legal, conforme razões invocadas por meio do Memorando nº 005, de 09 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo 430.000.209/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias o prazo concedido para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial de que trata a Instrução de Serviço nº 125, de 28 de maio de 2013, para dar continuidade aos trabalhos, sem prejuízos dos atos anteriormente praticados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 167, de 24 de julho de 2013, publicada no DODF nº 155, de 30 de julho de 2013, ONDE SE LÊ: “...que se refere a uso irregular de cartão bloqueado do Sistema de Bilhetagem Automática...”, LEIA-SE: “...visando apurar o possível furto de notebook nas dependências da DFTRANS...”.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 12 de agosto de 2013

Assunto: Reconhecimento de Dívida – À vista do contido no Processo: 094.000.490/2011 e o disposto no Decreto nº 33.522, de 08/02/2012 (reconhecimento de dívida), fundamentado com as disposições contidas no § 2º do artigo 52 da Lei nº 4.614, de 12/08/2011 (LDO), bem como o artigo 30, incisos II, IV e V, c/c o § 6º do artigo 86 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, em favor da empresa SERQUIP – SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA (nova razão social: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA), no valor de R\$ 1.092.341,60 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente ao pagamento do saldo restante das faturas do período de 08 de janeiro a 21 de junho de 2011, pelos serviços prestados de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, oriundos da rede pública de saúde do Distrito Federal e demais estabelecimentos geradores que compõem o complexo Distrital, conforme Parecer nº 276/2011-PROFIS/PGDF e 486/2011-PROCAD/PGDF, por se tratar de despesa de caráter indenizatório devido a ausência de cobertura contratual. O pagamento da despesa correrá à conta do elemento de despesa 33909239 do Programa de Trabalho: 15.452.6212.2079.6117 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública e está coberta com recursos da Lei Orçamentária Anual nº 5.011, de 28/12/2012, de acordo com informações da Gerência de Orçamento e Finanças/DIAFI/SLU. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências pertinentes.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 135, de 18 de julho de 2013, publicada no DODF nº 148 de 19 de julho de 2013, pág. 26. ONDE SE LÊ: “...ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO SOCIAL...”, LEIA-SE: “...ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO POPULAR – ABRÁVÍDEO...”.